

GARIMPEIROS DE CASSITERITA NO ESTADO DE GOIÁS - MUNICÍPIOS
DE MONTE ALEGRE E NOVA ROMA

PLANEJAMENTO

- . Luiz Versant - Geólogo
- . Fernando D. L. M. Veloso - Geólogo
- . Rosângela Alves Japiassu - Socióloga
- . Francisco Chagas E. Rabêlo - Sociólogo
- . Luiz Fernando Magalhães - Geólogo

PARTICIPARAM DA VIAGEM DE PESQUISA

- . Luiz Carlos Machado - Jornalista - (Diário da Manhã)
- . Marco Antonio Lazarin - Antropólogo
- . Francisco Chagas E. Rabêlo - Sociólogo
- . Walter Sanchez - Fotógrafo
- . Rosângela Alves Japiassu - Socióloga
- - Motorista

COLABORADORES

-
-

RELATÓRIO FINAL

- . Francisco Chagas E. Rabêlo
- . Rosângela Alves Japiassu

Í N D I C E

INTRODUÇÃO

1. O CONTEXTO SÓCIO-ECONÔMICO DO GARIMPO
2. O GARIMPO COMO ATIVIDADE ECONÔMICA
3. O GARIMPEIRO COMO TIPO SOCIAL
4. AS RELAÇÕES GARIMPO/EMPRESA DE MINERAÇÃO
5. A SOBREVIVÊNCIA DO GARIMPO COMO ATIVIDADE ECONÔMICA

CONCLUSÃO

I N T R O D U Ç Ã O

Nos últimos tempos, a problemática do garimpo tem frequentado com uma certa assiduidade a imprensa escrita e falada, seja pelos conflitos que tem sido gerados nas áreas de garimpo, seja pelo número cada vez maior de pessoas que demandam a estas áreas, como se observa no sul do Pará. Tais fatos vem tirar do anonimato o trabalho dos garimpeiros e eleva as suas condições de vida a nível de questão social, lado a lado com a questão urbana e agrária, justificando até mesmo a intervenção dos órgãos federais de segurança, tenhamos como visto o caso de Serra Pelada.

No momento que o garimpo assume este caráter, alguns estudos têm sido feitos com o objetivo de diagnosticar a situação dos garimpeiros, por exemplo, "A Garimpagem em Goiás - área específica de Cassiterita: uma abordagem social -", "Diagnóstico Sócio-econômico dos garimpeiros de Cassiterita dos Municípios de Minaçu, Cavalcanti, Nova Roma e Monte Alegre", sob a responsabilidade do SINE-Go e "O Garimpeiro: Elemento Social", sob os auspícios da METAGO.

Não se pode negar a contribuição destes estudos pioneiros, embora saibamos quão limitados são os instrumentos de coleta, o questionário, e a perspectiva teórica geral que os norteiam. Nestes trabalhos o garimpo já começa a ser visto como um problema social, ainda que delimitado ideologicamente, seja porque são pesquisas financiadas por agências com interesses diretos e indiretos na área de garimpo, seja pela limitação metodológica, a pesquisa por questionário, onde a unidade de análise é o indivíduo e não o grupo social.

Desta forma, acrescenta-se muito pouco ao já sabido e não se supera a visão de senso comum, onde o garimpo é analisado a partir de certas categorias como sorte, destino, aventura, vício. Nesta perspectiva, o garimpo é visto como uma atividade marginal praticada por indivíduos aventureiros, cujo único objetivo é tornar-se rico jogando com a sorte (bamburrar), que uma vez alcançado, passa a desfrutar do ganho de maneira pouco parcimoniosa, com bebidas, mulheres e compras monstruosas. Se não se chega a bamburrar, o indivíduo passa a perambular de garimpo em garimpo, o que faz com que o garimpo seja visto como "um vício" e o garimpeiro como "um homem sem classe".

O que motivou a viagem de pesquisa que fizemos às áreas de garimpo de cassiterita dos municípios de Monte Alegre e Nova Roma foi a questão social que lá se delineava e desde o início, colocamo-nos o desafio de analisar o garimpo sob esta perspectiva. O que implicava de antemão relegar a segundo plano as explicações de caráter individualista, feitas a partir de fatos e tipos humanos pitorescos e detectar atrás de cada situação individual sua determinação sócio econômica, sem que caíssemos na atitude grosseira de explicar através de cada uma delas a realidade de todo um grupo social. O desafio era muito grande para uma viagem de pesquisa, o relatório bem o demonstra. Lá chegando constatamos que o garimpo não era uma realidade homogênea e daí, impunha-se que a analisássemos em sua heterogeneidade, da

-da pelas formas variadas de extrair o minério, pela diversidade de regimes e relações de trabalho, como pelas variadas formas dos garimpeiros pensar e conceber esta realidade. Constatamos também que a sorte dos garimpeiros não é diferente das demais categorias da sociedade brasileira que dela participam com seu trabalho, mas são ignorados na partilha da riqueza que geram.

A viagem de pesquisa foi promovida pela Associação dos Geólogos do Centro Oeste (AGECO) com a colaboração da Metais de Goiás S.A. (METAGO), Rio Doce Geologia e Mineração (DUGEGEO) e Sociedade Goiana de Sociologia (SGS). A equipe era composta de um jornalista, Luiz Carlos Machado (Diário da Manhã), dois sociólogos, Francisco Chagas E. Pabão e Rosângela Alves Japiassu (SGS), o antropólogo Marco Antonio Lazarin (Pós-graduação na UNB) e fotógrafo, Walter Sanchez, que durante dez dias percorreram os principais garimpos dos municípios de Monte Alegre e Nova Roma. A coleta de material constou principalmente de entrevistas gravadas e observações que foram devidamente anotadas. Procuramos entrevistar elementos de todas as categorias envolvidas no garimpo, de diaristas a diretores de empresas. Se não foi exaustivo o número das pessoas entrevistadas prende-se às contingências que um trabalho realizado na "base da boa vontade", se vê envolvido.

O relatório que ora apresentamos é uma tentativa de sistematização das observações e conclusões que esta viagem nos proporcionou. Tentamos, após uma reflexão sobre o contexto sócio-econômico de emergência do garimpo, traçar o quadro geral de sua organização interna, caracterizar o tipo social que ela engendra e por fim, analisar as relações que mantém com as empresas e os órgãos públicos que executam a política mineral. Ele, o relatório, não se propõe a fornecer uma interpretação acabada do garimpo, vem dizer de uma realidade que aí está, enquanto os garimpeiros não podem, eles mesmos, fazê-lo. Assumimos conscientemente a perspectiva deles, embora sabendo de nossas limitações e dos riscos que a nossa maneira de ver a realidade, no caso uma realidade que não vivenciamos, possa ter influenciado nesta sistematização.

Ele se propõe denunciar este estado de coisas de maneira objetiva, o que não significa frieza diante dele, neutralidade, mas compromisso.

CONTEXTO SÓCIO-ECONÔMICO DO GARIMPO

O início da exploração de cassiterita, em Goiás, através da garimpeira, se vincula à expulsão dos garimpeiros da Província estanífera de Rondônia em 1971. O caráter itinerante deste tipo de atividade, tomado como dado por pessoas ligadas ao garimpo, vai ser acelerado a partir daí com a pressão constante das empresas de mineração. O itinerário de cada garimpeiro, pelo menos os que se dedicam há mais tempo ao garimpo, passa a ser marcado por acontecimentos desta natureza. Declara José Alves dos Santos à Revista Veja:

"Parece-me uma crise na minha vida. Fui para Rondônia, Pará, Acre e Amapá e as companhias atrás expulsando. Chegamos em Serra Branca, acabamos amansanos no ponteiro e na marreta, na pã e na picareta e, agora, vamos apresentar a Companhia de novo". (1)

Em 1973, chegam a Serra Branca, município de Minaçu e posteriormente a Monte Alegre e Nova Roma. Chegam em Monte Alegre em torno de 1973 e 1974 e logo depois, em Nova Roma em 1975. (2)

A primeira explicação para a emergência dos garimpos de cassiterita no Estado de Goiás pareceria, do ponto de vista que acabamos de tratar, obedecer à pressão que este contingente humano teria feito sobre possíveis áreas de ocorrência deste mineral. No entanto, este tipo de colocação é questionável. Primeiro, porque se abstrai a atividade de garimpo do contexto sócio-econômico no qual esta inserido e do qual é apenas uma parte. Segundo, porque já o Projeto Brasília, levado a efeito em 1969, por técnicos da Prospec/DNPM, anunciava ocorrências de cassiterita nos municípios considerados, o que despertava, sem dúvida, a cobiça das empresas do ramo. Terceiro, tem-se notícia que as próprias empresas teriam incentivado a vinda de garimpeiros para a área, o que de certa forma altera o enfoque da questão. Ou seja, em vez de uma pressão do contingente garimpeiro, haveria na verdade interesse por parte de empresas de mineração na atividade de garimpo, quer para avaliar o potencial de minério existente, quer para comercializar o resultado do trabalho dos garimpeiros isentando-as de investimento em pesquisa e da montagem da lavra mecanizada. De

(1) - NASSIF, L. A interminável marcha de um povo errante. VEJA. 478: nov. 1977.

(2) - O Senhor Chagas, um dos garimpeiros mais antigos, e segundo ele próprio, o descobridor da cassiterita no município de Monte Alegre (Riacho dos Cavalos), a atividade teria se iniciado em torno de 1973 ou 1974. No município de Nova Roma, a pesquisa "DIAGNÓSTICO SÓCIO-ECONÔMICO DOS GARIMPEIROS DE CASSITERITA DOS MUNICÍPIOS DE MINAÇU; CAVALCANTE, NOVA ROMA E MONTE ALEGRE", aponta o ano de 1975 como marco do início da exploração de cassiterita no Garimpo do Pontal da Grotta Rica, na região da Serra da Pedra Branca.

SINE-GO - Diagnóstico sócio-econômico dos garimpeiros de cassiterita dos municípios Minaçu, Cavalcante, Nova Roma e Monte Alegre. Goiânia, 1980. (mimeo).

outro modo, o início de pesquisa poderá ter servido também como chamariz para os garimpeiros. O que teria ocorrido na Serra da Pedra Branca, com a DOCEGEO, segundo informações dos técnicos que atuavam na área.

Em termos sociológicos, contudo, é menos importante descrever este itinerário que tentar explicar por que num determinado momento, um número expressivo de indivíduos passam a se dedicar a este tipo de atividade e não outra, ou simplesmente, não continuam nas atividades em que estavam fixados. Colocada de maneira clara, a questão seria: quais os elementos que determinam a existência do garimpeiro?

Três fatos mostram a pertinência empírica da questão:

1. Verifica-se na região um percentual significativo de pessoas (43,27%) que está no garimpo há menos de seis anos. (3)

2. A presença de garimpeiros nascidos em Goiás (32,70%) (4)

3. Os Estados brasileiros que mais tem contribuído para o contingente de garimpeiros são, tanto em Monte Alegre como em Nova Roma: Maranhão, Bahia, Minas Gerais e Goiás. A grosso modo, estes estados, com exceção de Goiás naturalmente, são estados que tem contribuído com os mais altos percentuais de população migrante. (5)

As duas primeiras constatações levam-nos a concluir que o surgimento do garimpo em Goiás não se deve somente a pressão que o contingente de garimpeiros expulsos da Província Estanífera de Rondônia fizeram sobre as áreas, mas a fatores inerentes à realidade regional. A terceira constatação leva-nos a afirmar que os fatores que determinam a migração da população em procura das cidades, das áreas de fronteiras agrícolas, determinam também a busca do garimpo. Assim sendo a mecanização agrícola que dispensa mão-de-obra, a grilagem de terras com a consequente expulsão dos posseiros têm contribuído para engrossar o contingente de pessoas que demandam às regiões de garimpo.

Como consequência, a investigação deve tomar duas direções. Uma geral, onde procurar-se-ia entender porque todo um conjunto de pessoas busca na atividade do garimpo uma alternativa de sobrevivência. Outra mais específica, quando então procuraríamos situar a atividade no contexto regional, onde ela emerge.

Fundamentam a primeira perspectiva tanto as declarações de pessoas e técnicos que vivem e atuam nas áreas de garimpo como as dos garimpeiros. Afirma o Advogado Gabriel Pimenta em entrevista ao Diário da Manhã, que parte dos posseiros que são expulsos pela ação dos grileiros dirigem-se ao garimpo (6)

(3) - Id. Ibid. p. 44. Tab. 18.

(4) - Id. Ibid. p. 37. Tab. 11.

(5) - BRAIDO, Jacyr F. As migrações na atualidade brasileira. In: CEM. Migrantes: êxodo forçado. São Paulo, Paulinas, 1980. p-19-21.

(6) - COELHO, M.A. Polícia, Justiça e outras ameaças. Diário da Manhã. Goiânia. Jun. 1980. p.05.

Além disso, as entrevistas mostram que os garimpeiros, velhos ou novos, são pequenos proprietários, posseiros, trabalhadores rurais ou filhos deste que vêem o garimpo como alternativa para complementação da renda proveniente da pequena produção agrícola familiar, como alternativa de emprego para o excedente de mão de obra que vai se aglomerando na pequena propriedade, ao trabalho mal remunerado nas fazendas ou como alternativa à cidade, para cujos empregos acham-se despreparados profissionalmente e cujo modo de vida abominam.

O depoimento de um garimpeiro do Riacho dos Cavalos confirma o acima exposto:

Entrevistador: *Antes lá no Maranhão o Senhor trabalhava em quê?*

Raimundo : *Lavoura*

Entrevistador: *O Senhor tinha um pedacinho de terra ou não?*

Raimundo : *NÃO. Sempre meus pais foram pobres e eu trabalhava na lavoura, mas via que a lavoura não dava, por causa que não tinha valor. O sujeito trabalhava muito e não arranjava nada. Só o que dava p'ra comer. Não dava às vezes nem bem p'rá comer. Não tinha valor mesmo. Eu desgostei de uma roça que eu fiz e me deu muito prejuízo. O dinheiro que eu tinha era Cr\$80,00 (oitenta) conto, gastei nela todinha e não tirei nada né, eu desgostei e disse, eu vou p'ros garimpos e tenho me dado bem nos garimpos graças a Deus! Eu estou com 7 anos de garimpo, mas estou satisfeito. (Raimundo Garimpo Cabeça dos Cavalos - Monte Alegre).*

Nesta perspectiva, o garimpeiro faria parte do contingente de trabalhadores que, com a destruição da economia natural, principalmente no norte do país, com a decadência da pequena produção para subsistência (Nordeste e Minas Gerais), a mecanização da agricultura e a substituição desta pela pecuária, em última instância, pela expansão do capitalismo no campo, principalmente na última década, vêem-se na contingência de abandonar suas regiões de origem e se deslocam a procura de trabalho.

Feitas estas colocações, retomemos a perspectiva que busca compreender os fatores inerentes a realidade regional que possam estar intervindo, senão para o desencadeamento da exploração de minério pela garimpagem, ao menos para aumentar o número de pessoas que para ela se dirige.

Os municípios de Monte Alegre e Nova Roma situam-se, segundo a classificação do IBGE, nas micro-regiões: da Serra Geral de Goiás e da Chapada dos Veadeiros. Ambas as regiões são, no entanto, comumente situadas no nordeste de Goiás, dada a sua proximidade geográfica. Região de ocupação antiga, economicamente pouco desenvolvida com densidade demográfica abaixo da média do estado. Apesar de sua proximidade de Brasília, a região é mal servida de vias de transporte, e a estrutura de serviços (energia elétrica, hospitais e escolas) é bastante deficiente. (7)

(7) - METAIS DE GOIÁS S.A. O garimpeiro: elemento social. Goiânia - 1979. p. 30 a 33.

Segundo o Censo agro-pecuário de 1975 estas regiões se dedicavam principalmente à pecuária e a agricultura, (8) sendo que na micro-região da Chapada dos Veadeiros a agricultura é predominante (72,68%) dos estabelecimentos dedicavam-se a agricultura, enquanto 20,35% à pecuária), o que pode ser explicado pela maior fertilidade das terras, haja visto que nos últimos anos ela tem passado por um processo de valorização intenso e por um processo de modernização significativo com a implantação de modernas empresas agro-pecuárias e de extração de madeira (9).

QUADRO 1 - Principais atividades econômicas das micro-regiões e municípios envolvidos na pesquisa.

Atividade \ Área pesquisada	Serra Geral de Goiás		Monte Alegre de Goiás		Chapada dos Veadeiros		Nova Roma	
	Est.	Área	Est.	Área	Est.	Área	Est.	Área
Agricultura	3103 (45,10)	629077 (20,42)	140 (38,78)	23876 (13,68)	3656 (72,68)	300475 (30,82)	211 (45,67)	12176 (15,77)
Pecuária	3441 (50,01)	2317788 (75,25)	213 (59,00)	149172 (9,85)	1024 (20,35)	513134 (52,63)	240 (51,94)	60914 (78,93)
Agropecuária	334 (4,85)	133083 (4,32)	7 (1,93)	1346 (0,77)	347 (6,90)	122530 (12,56)	9 (1,95)	4066 (5,26)
T O T A L	6880	3080021	361	174456	5030	974875	462	77172

FONTE: IBGE - Censo Agropecuário de 1.975.

A história do Nordeste Goiano é marcada pela existência e dominação do grande latifúndio improdutivo. Analisando-se o quadro 2, verificamos que a estrutura fundiária das micro-regiões consideradas encontra-se ainda altamente concentrada. Na micro-região da Serra Geral, 41% dos estabelecimentos com mais de 200ha controlam 90% da área total, com uma média de 982,20 ha por estabelecimento. Esta tendência é acompanhada de perto pelo município de Monte Alegre, onde os estabelecimentos compreendidos nesta faixa (40%) controlam 90% da área e a área média é de 1.077,60 ha. Na micro-região da Chapada dos Veadeiros encontramos uma situação aproximada. Os estabelecimentos com mais de 200 ha (16,73%) apesar de controlarem um percentual menor da área man

(8) - ESTADO DE GOIÁS - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO. Dados sócio-econômicos sobre a micro-região 349 - Serra Geral de Goiás - Goiânia, 1979. p. 53 e 72.

Id. Dados sócio-econômicos sobre a migro-região 351. Chapadas dos Veadeiros. Goiânia, 1979. p. 47 e 66.

(9) - Uma vez que as atividades econômicas localizadas nas cidades são poucos significativas e pouco relevantes para a problemática aqui levantada, limitaremos a análise ao sistema produtivo agrário.

-têm uma média quase idêntica, 952,60 ha. O município de Nova Roma coloca-se dentro dos mesmos parâmetros. Os estabelecimentos compreendidos na faixa considerada (12,11%) controlam 88,64% e detêm uma média superior a de sua micro-região, 1.111,46 ha por estabelecimento.

QUADRO 2 - Estabelecimentos Agrícolas das micro-regiões e municípios envolvidos na pesquisa por grupo de áreas.

Áreas pesquisadas / Grupo de áreas	Micro-Região da Serra Dourada		Monte Alegre de Goiás		Micro-Região da Chapada dos Veadeiros		Nova Roma	
	Est.	Área	Est.	Área	Est.	Área	Est.	Área
- 10	181 (2,63)	1238 (0,04)	12 (3,32)	97 (0,05)	1439 (28,60)	8645 (0,88)	137 (29,65)	701 (0,95)
10 - 50	1870 (27,18)	59610 (1,94)	81 (22,43)	2693 (1,54)	1742 (34,63)	52706 (5,40)	197 (42,64)	6172 (7,99)
50 - 100	980 (14,24)	77012 (2,50)	63 (17,45)	4775 (2,73)	570 (11,33)	46306 (4,75)	42 (9,09)	3251 (4,21)
100 - 200	1000 (14,53)	143858 (4,67)	58 (16,06)	8485 (4,86)	437 (8,68)	65113 (6,68)	30 (6,50)	4805 (6,22)
200 - 500	1443 (20,97)	468483 (15,21)	67 (18,56)	21801 (12,50)	509 (10,11)	170066 (17,44)	27 (5,84)	8964 (11,61)
+ 500	1406 (20,44)	2329820 (75,64)	80 (22,16)	136606 (78,30)	333 (6,62)	632039 (64,83)	29 (6,27)	53278 (69,03)
T O T A L	6880	3080021	361	174456	5030	974875	462	77172

FONTE : IBGE - Censo Agropecuário de 1975

Embora os critérios utilizados pelo INCRA sejam diferentes dos utilizados pelo IBGE (10), o quadro 3, montado a partir de dados de recadastramento de 1972, reforça a idéia anteriormente exposta. Segundo o mesmo, 61% dos imóveis rurais da micro região da Serra Geral de Goiás eram considerados latifúndios por exploração (11) e de-

(10)- O IBGE utiliza como unidade de pesquisa o estabelecimento que é uma unidade administrativa, enquanto o INCRA utiliza o imóvel, que é uma unidade de propriedade.

(11)-"Segundo estatuto da terra(Art.4º), considera-se como minifúndio o imóvel com área inferior a um módulo; como latifúndio por dimensão, o imóvel rural com área superior a 600 módulos; como empresa rural, o imóvel rural explorado "ECONOMICA E RACIONALMENTE" que tenha área de um módulo até 600 vezes este valor; e como latifúndio por exploração, o imóvel rural que, mantidos os mesmos limites da empresa rural, "Seja mantido inexplorado (...), com fins especulativos, ou seja deficiente ou inadequadamente explorável (...)". GRACIANO, J. F. DA SILVA - ESTRUTURA AGRARIA E PRODUÇÃO DE SUBSISTÊNCIA NA AGRICULTURA BRASILEIRA (A Estrutura Agrária) SP, Hucitec, 1978. p.38

-tinham 93,31% da área. 32,42% eram minifúndios que detinham apenas 4,92% da área. A empresa rural tem pouca significância. O município de Monte Alegre segue de perto esta tendência, com ligeira alteração em favor da primeira categoria. Na micro-região da Chapada dos Veadeiros a estrutura fundiária acha-se ainda mais concentrada. Haja visto que 70% dos imóveis eram considerados minifúndios cuja área era de 7,55% da área total. A empresa rural tem uma participação quase nula e o latifúndio por exploração, 30% dos imóveis cadastrados, detinha 91,72% da área. No município de Nova Roma a contradição entre os minifúndios e os latifúndios por exploração, assume uma forma radicalmente polarizada. 52,88% dos imóveis eram considerados como minifúndios e ocupavam 5,28% da área do município; enquanto, 47,11% eram latifúndios por exploração ocupando 94,71% da área.

QUADRO 3 - Imóveis rurais segundo as categorias do estatuto da terra - das micro-regiões e município envolvidos na pesquisa.

Áreas pesquisadas Categorias	Micro-Região da Serra Geral de Goiás		Município de Monte Alegre de Goiás		Micro-região da Chapada dos Veadeiros		Município de Nova Roma	
	Imóveis	Área	Imóveis	Área	Imóveis	Área	Imóveis	Área
Minifúndio	1886 (37,42)	183316 (4,92)	159 (36,21)	10684 (4,10)	3680 (69,35)	131521 (7,55)	119 (52,88)	6680 (5,28)
Emp. Rural	87 (1,71)	65626 (1,76)	2 (0,45)	553 (0,21)	38 (0,71)	12461 (0,71)	-	-
Lat. por exploração	3093 (61,05)	3475933 (93,31)	278 (63,32)	249019 (95,68)	1588 (29,92)	1596415 (91,72)	106 (47,11)	119731 (94,71)
Lat. por dimensão	-	-	-	-	-	-	-	-
T O T A L	5066	3724876	439	260257	5306	1740399	225	126411

FONTE - INCRA - Estatísticas Cadastrais/1 Recadastramento de 1972.

A situação legal das terras é bastante confusa. A maioria das terras é de origem paroquial, conforme declaração de um advogado que atua na região, daí a dificuldade de se estabelecer os seus verdadeiros donos. Muitas dessas terras foram transmitidas a outros por herança ou venda sem a devida titulação. Além disso, aliado à existência de terras ainda não discriminadas, constata-se na micro-região da Serra Geral um percentual relativamente alto de estabelecimentos (38,00%), que ocupam 17,00% das terras a título precário. Na micro-região da Chapada dos Veadeiros o percentual dos estabelecimentos que apenas ocupam as terras, sem que estejam devidamente titulados é menor (25,40%), enquanto aumenta o percentual da categoria "Terras Arrendadas" (22,45%). Os municípios, como se observa no quadro 4, fogem a tendência verificada nas micro-regiões respectivas, embora não nos tenha sido possível levantar as razões. Estas constatações dão uma primeira idéia do que venha a

ser as confusas relações de propriedade, quando aí, se estabelecem a atividade do garimpo ou as próprias empresas de mineração.

QUADRO 4 - Condição legal das terras das micro-regiões e municípios envolvidos na pesquisa.

Áreas pesquisadas Categorias	Micro-Região da Serra Geral		Monte Alegre de Goiás		Micro-Região da Chapada dos Veadeiros		Nova Roma	
	Est.	Área	Est.	Área	Est.	Área	Est.	Área
ÚNICA	6836 (99,36)	3062306 (99,42)	361 (100,00)	174456 (100,00)	5002 (99,44)	965678 (99,05)	447 (96,75)	76650 (99,32)
Próprias	4124 (60,32)	2537351 (98,85)	337 (93,35)	171830 (98,49)	2608 (51,85)	865678 (89,75)	382 (95,45)	76311 (99,55)
Arrendadas	114 (1,65)	4132 (0,13)	-	-	1123 (22,45)	17208 (1,76)	12 (2,68)	75 (0,10)
Ocupadas	2598 (38,00)	520823 (17,00)	24 (6,65)	2626 (1,51)	1271 (25,40)	82784 (8,49)	53 (11,85)	264 (0,34)
MISTA	44 (0,64)	17715 (0,58)	(0,0)	(0,0)	28 (0,56)	9197 (0,95)	15 (3,25)	522 (0,68)
Prep./arrendadas	18 (40,90)	11171 (63,06)			16 (57,14)	7120 (77,41)	8 (53,33)	336 (64,36)
Prep./ocupadas	20 (45,45)	6306 (35,59)			10 (35,71)	2032 (22,09)	6 (40,00)	173 (33,14)
Prep./arrend/ocup.								
Arrend./ocup.	6 (13,63)	238 (1,34)			2 (7,14)	46 (0,50)	1 (6,66)	12 (2,30)
T O T A L	6880	3080021	361	174456	5030	974875	462	77172

FONTE: IBGE - Censo Agropecuário de 1975.

A mão de obra ocupada nos estabelecimentos agropecuários era composta em sua maioria de responsáveis e membros não-remunerados da família. O que é válido tanto para as micro-regiões, como para os municípios que enfocamos, conforme se verifica no quadro 5. É significativo também o número de estabelecimentos que empregam trabalhadores temporários, isso se considerarmos as micro-regiões. Já no município de Monte Alegre este lugar é ocupado pelos empregados em trabalho permanente (17,25%). A inexistência de um contingente de trabalhadores permanentes ou temporários, ou mesmo parceiros, leva-nos a concluir que, lado a lado com o grande latifúndio, quando não dentro de seus limites, toma forma a produção em base familiar, pouco capitalizada. De fato, a predominância de pequenos e médios estabelecimentos, como se pode vislumbrar no quadro 2 e dos minifúndios, como se pode inferir, da análise do quadro 3, já apontava para este tipo de exploração econômica. Na micro-região da Serra Geral e no município de Monte Alegre aproximadamente 60% dos estabelecimentos com área de

0-200 ha detinha apenas 10% da área. Na micro-região da Chapada dos Veadeiros 75% dos estabelecimentos da mesma faixa detinham 20% da área; realidade que se agrava no município de Nova Roma, 88% controla os mesmos 20%.

QUADRO 5 - Pessoal ocupado de 14 anos a mais das micro-regiões e municípios e áreas envolvidas.

Áreas pesquisadas Categorias	Micro-região da Serra Geral de Goiás	Monte Alegre de Goiás	Micro-região Chapada dos Veadeiros	Nova Roma
	Responsável e membros não remunerados da família	20,330 (72,16)	903 (56,26)	14104 (71,52)
Empregados em trabalho permanente	2179 (7,73)	277 (17,25)	974 (4,93)	34 (2,47)
Empregados em trabalho temporário	4574 (16,23)	42 (2,61)	4529 (22,96)	5 (0,36)
Parceiros	577 (2,04)	22 (1,37)	83 (0,42)	2 (0,14)
Outra condição	589 (2,09)	420 (26,16)	40 (0,20)	1 (0,07)
T O T A L	28173	1605	19719	1375

FONTE : IBGE - Censo Agropecuário de 1975

Outro indicador do baixo grau de capitalização é o reduzido emprego de meios mecânicos na agricultura. Na primeira das micro-regiões havia em 1975, 0,008 trator para cada estabelecimento. Na segunda o número de tratores aumentou, mas ainda estava longe de alcançar a unidade. Tais dados parecem dispensar uma análise mais detalhada dos quadros 6 e 7.

QUADRO 6 - Mecanização da agricultura nas micro-regiões e municípios das áreas pesquisadas - TRATORES.

TIPO Áreas pesquisadas	T R A T O R E S						TOTAL
	T I P O		P O T Ê N C I A				
	Roda	Esteira	-10CV	10-50CV	50-100CV	+100CV	
Micro-região Serra Geral de Goiás	44	14	2	9	31	16	58
Monte Alegre de Goiás	4	1	-	1	2	2	5
Micro-região Chapada dos Veadeiros	69	16	2	18	53	12	85
Nova Roma	1	2	-	2	1	-	3

FONTE : IBGE - Censo Agropecuário de 1975.

QUADRO 7 - Mecanização da Agricultura - nas micro-regiões e municípios das áreas pesquisadas - ARADOS

REGIÃO \ TIPO	A R A D O S		COLHEDEIRAS
	Tração Animal	Tração Mecânica	Automotrizes e combinados
Micro Região Serra Geral	42	45	9
Monte Alegre de Goiás	3	4	1
Micro-região Chapada dos Veadeiros	30	55	12
Nova Roma	5	1	7

FONTE : IBGE - Censo Agropecuário de 1975.

Este quadro sócio-econômico deve estar passando, nestes últimos anos, por alguma transformação. Na viagem que fizemos à região observamos a presença de firmas ligadas ao comércio de máquinas e implementos agrícolas, seja através de seus vendedores, seja através de escritórios, sediados em cidade vizinhas (Arraias e Campos Belos).

A descrição destes dados configura um quadro sócio-econômico que fora de dúvida, funcionará como fonte de mão-de-obra para o garimpo. Seja pelos altos índices de concentração da propriedade da terra, que impedem que a maioria da população a ela tenha acesso; seja pelo poder que detêm os grandes fazendeiros de exploração da força de trabalho, existente em suas terras ou nos minifúndios das cercanias.

Ao fazermos esta relação, voltamos a enfatizar que, a explicação para a realidade dos garimpos de Cassiterita, ou não, extrapola o contexto sócio-econômico regional, onde se situa, para se vincular a uma situação geral (NACIONAL) de um grupo social (Pequenos proprietários, posseiros e trabalhadores sem terra) que vê no garimpo a única saída para a libertação de suas míseras condições de existência. Claro que isto é vivenciado de maneira diversa pelas várias categorias que compõem este grupo social, uma vez que os garimpeiros não constituem um grupo homogêneo, como analisaremos adiante.

2. O GARIMPO COMO ATIVIDADE ECONÔMICA

O Código de Mineração define a atividade de garimpagem como um tipo de exploração mineira realizada com técnicas rudimentares por indivíduos isolados. Em suma, uma atividade autônoma, realizada individualmente e por conta própria. Ilustrando, a garimpagem, faiscação e cata é caracterizada "pela forma rudimentar da mineração". (Art. 72, Inc. I) que se dá pelo "trabalho individual de quem utilize instrumentos rudimentares, aparelhos manuais ou máquinas simples e portáteis", "sem o emprego de explosivos e as apure por processos rudimentares" (Art. 70, Inc. I, II e III), cujo trabalho adquira um "Caráter individual" e "por conta própria" (Art. 72 Alínea III).

Nossas observações dos garimpos de cassiterita, revelam, no entanto, uma organização muito mais complexa do que parece fazer-nos crer o Código de Mineração. A complexidade que já se inicia no ato de se apropriar de uma área para exploração, perpassa o processo de extração do minério e termina nas, por sua vez, complexíssimas relações de trabalho.

1. As formas de propriedade

A forma mais tradicional de se apropriar de uma área é a descoberta, ou como se tornou comum nos garimpos, a pesquisa. Há indivíduos que já dispõem de todo um conhecimento e são, quase que especializados neste ofício. Para tanto, utilizam dos mais variados meios. O Manoel, de um garimpo da região do Riacho dos Cavalos, por exemplo, verificando que as formigas tiravam e carregavam caulim de um buraco, resolveu cavar o formigueiro e deu ^{em} um cima de um veio promissor de tantalita. O José do Areia (Garimpo do Grotão - Monte Alegre) dispõe inclusive de critérios para avaliar o potencial do cascalho.

Outras vezes, a posse de uma determinada área é feita tão somente pela demarcação e os primeiros que chegam, naturalmente vão demarcando as áreas mais promissoras. No garimpo de Ingazeira, segundo um dos entrevistados, "até os serrados estão marcados e para entrar tem que comprar ou arrendar".

Decorre do grau de concentração de áreas na mão de um só dono ou de poucos donos, que a compra e o arrendamento passam a ser formas normais de aquisição de uma área para exploração. No garimpo de Ingazeira é frequente o arrendamento. A explicação, dada pelos próprios garimpeiros, estaria no fato de serem áreas muito ricas em minério, daí o dono não querer perder o controle sobre ela.

Encontramos um caso de cessão, no garimpo do Ingazeira. Neste caso a cessão tinha sido feita, porque a área cedida ficava abaixo de uma outra área do mesmo proprietário, de tal forma que o garimpeiro faria todo trabalho de pesquisa e se fosse confirmada a presença de minério, dispensava-o dos riscos da exploração.

A compra e o arrendamento mostram o grau de capitalização do Garimpo. Uma área no Ingazeiro custava em torno de Cr\$ 130.000,00 a Cr\$ 150.000,00, o que pressupunha uma acumulação prévia, pois, além de desembolsar esta quantia, ti-

-nha também que investir no fornecimento, ferramentas e salários. O arrendamento, só é acessível para quem dispõe de capital para o fornecimento aos porcentistas, de quem falaremos mais adiante, e para o assalariamento dos diaristas.

2. O processo de extração do minério

Os dois processos básicos de extração do minério são o catreado e a faiscação. Este exercido por indivíduos isolados, em geral mulheres, crianças ou pessoas idosas, exige pouca habilidade e dispensa um instrumental mais sofisticado. A bateia, a enxada ou enxadão, uma pá, em geral são instrumentos mais que suficientes para este tipo de exploração. Realizada nos aluviões e entulhos (material já lavado e de onde já se extraiu o minério), a faiscação dispensa maiores preocupações com a propriedade. Nos garimpos de cassiterita ela se configura como uma atividade subsidiária e de onde muitas vezes vem a complementação da renda familiar, uma vez que as mulheres e as crianças não participam do fornecimento feito pelo dono do serviço.

O catreado é o processo básico de extração do minério. A catra ou serviço é uma área onde se realiza este processo. Não há um tamanho definido. Varia de garimpo para garimpo em função do potencial e da profundidade com que ocorre o minério. O instrumental varia também do tipo de ocorrência mineral e da profundidade com que é encontrado. A cassiterita pode ocorrer no casqueiro ou cascalho, no pegmatito ou no caulim e no "graisen"^{GRAISEN}. Cada uma das quais exige instrumentos especiais. Assim, para extrair o mineiro do casqueiro não é necessário mais que enxadão, pá e carinho de mão. Da mesma forma no caulim. Como neste, caso a ocorrência se dê num nível de profundidade maior, exigindo escavação, agrega-se aos instrumentos anteriormente relacionados, o sarilho e a bandeira. Uma vez coletado o material, este passa por uma fase de tratamento que consiste de lavagem em caixa, na corrida e uma posterior concentração em bateia, caso necessário. Para o minério encontrado em pegmatito, rocha primária cuja ocorrência se dá também com uma relativa profundidade, além dos instrumentos descritos, acrescenta-se ponteiros, picaretas e marretas, ou até mesmo bombas de fabricação caseira, pois é proibido pelo Código de Mineração o uso de dinamite. O tratamento do material recolhido consiste na roagem em pilão ou moinho e da mesma forma, uma concentração em bateia.

A divisão do trabalho nesta fase de coleta é bastante variável. Depende do tipo de ocorrência, da profundidade da escavação e do grau de capitalização do empreendimento garimpeiro. O Manoel, que emprega somente a mão de obra familiar, divide o trabalho com sua mulher e filhos maiores, ficando com ele a parte de escavação e paleação. Nas catras que exigem escavações mais profundas, encontramos os escavadores, em geral diaristas sem maiores experiências de garimpo, paleadores, carreadores, quando necessários para retirar o entulho ou para se levar o material até a lavagem. Além de dois indivíduos que atuam no sarilho, um embaixo enchendo a bandeira e outro na superfície puxando e descarregando a bandeira. Se o nível de profundidade é muito grande, como no garimpo do Ingazeiro, dispensa-se o sarilho e as valas abertas facilitam o transporte do material através do carrinho.

O processo de lavagem do cascalho ou caulim tem sua configuração própria na talha ^{CAIXA} (12). Feito o desmonte, o material é levado até uma fonte de água ou, o que é mais frequente, a água é levada até o desmonte como se observa em alguns garimpos, através de encanamento e bombeada por um motor que não pode ultrapassar a 3 HP. A lavagem se dá na caixa ou, na corrida. Em forma de bica, a caixa possui a parte superior mais larga, vai se estreitando e termina com um ralo feito de tambor de gasolina que retem as pedras maiores e a parte coada vai posteriormente ser peneirada e concentrada em bateia. A lavagem tem a sua própria divisão do trabalho. Na parte mais larga da bica é acumulado o caulim ou o cascalho pelo paleador. Feito isto o cabeça de caixa faz o trabalho de mistura e concentração do cascalho fino que é puxado até o ralo pelo rabo de caixa. A limpeza do ralo é feita por um outro trabalhador, o raleiro. O trabalho do cabeça de caixa é o mais importante, exigindo um certo grau de especialização. É geralmente exercido por um garimpeiro mais experiente e mais bem remunerado. A corrida utiliza-se do mesmo processo técnico da caixa, aproveitando-se o declive do solo.

Com exceção do cabeça de caixa e do dono do serviço, que dirige o processo, não há uma institucionalização das especialidades e por conseguinte dos indivíduos para exercê-las. Há uma interação muito grande entre as duas fases aqui mencionadas. Assim sendo, os indivíduos que participam da coleta são em geral os mesmos que executam a lavagem ou qualquer outro tipo de tratamento.

É neste processo de exploração que se dá a divisão de trabalho que falamos e as relações sociais de cooperação e exploração.

3. As formas de organização e exploração do trabalho.

A organização do trabalho no garimpo se dá fundamentalmente com base na exploração. O que não impede que se realize em certos momentos um trabalho cooperativo. No Riacho dos Cavalos, observamos que um indivíduo que toca um serviço sozinho ou com mais um ou dois meias-praças enfrentam na fase de lavagem a dificuldade de não poder contratar mão-de-obra para executá-la. Não podendo colocar diaristas entram num processo de ajuda mútua para execução de lavagem. De tal forma que no momento que um serviço chega na fase de lavagem, os componentes de um outro serviço vizinho dão-lhe uma ajuda que será posteriormente retribuída.

A forma mais simples de organização do trabalho no garimpo é o trabalho por conta própria ou exploração familiar. Excetuando-se os que praticam a faiscação, encontramos apenas um caso puro deste tipo de exploração garimpeira. O que demonstra de um lado, que esta categoria está em extinção, ou não é comum nas áreas de cassiterita. De outro lado, demonstra a defasagem do Código de Mineração quando define o garimpeiro, como um trabalhador por conta própria ou a sua inaplicabilidade nas áreas de cassiterita.

(12) - Conjunto dos instrumentos que entram no processo de lavagem: bombas, encanamento e bica.

O regime da meia-praça, além de ser uma relação de trabalho típica do garimpo, é o dominante na maioria dos garimpos visitados. Em torno da meia-praça organiza-se o trabalho nestes garimpos. Consiste numa sociedade, onde o dono de uma área entra em sociedade com outro indivíduo para explorarem o minério, cabendo àquele o fornecimento (alimentação, alguns gastos pessoais, algum dinheiro), e os instrumentos de trabalho, as ferramentas e a tralha. Existem algumas variações que se dão em vista de despesas extras no decorrer do processo de extração do minério. Afirma Tertuliano Valadares, Garimpo do Riacho dos Cavalos:

"O fornecedor paga. Só dá a bôia e o motor e as ferramentas, agora o meia-praça põe os companheiros prá ajudar a lavar e paga uma parte do motor, que se for de aluguel tem que pagar uma parte. Paga as despesas da gasolina. Paga o combustível do motor. Agora se for motor de alugado é partido a despesa no meio. Quer dizer que o meia-praça paga a metade e o fornecedor a metade".

No final reparte-se entre os sócios o ganho obtido com o minério. O mais comum é a existência da meia-praça combinada com o regime da diária. Os diaristas são pagos portanto pelo meia-praça que entra na relação societária com o trabalho. No entanto, frequentemente encontramos mais de um meia-praça no mesmo serviço. Neste caso o percentual (50%) é dividido igualmente entre os meias-praças. O que se observa, é que este tipo de ocorrência se dá nas áreas, onde a atividade de garimpo está em franca decadência e por isso, o meia-praça já não dispõe de condições para contratar diarista. Em outras áreas, a deterioração do regime da meia-praça já se configurou completamente. Quando então, o meia-praça não dispondo de meios (monetário ou crédito) para contratar diaristas e não podendo dispor da porcentagem que lhe cabe na meia-praça, remunera o trabalhador concedendo-lhe uma porcentagem. Neste caso, o que cabe a cada um não é uma fração igual do percentual (50%), mas um percentual previamente estabelecido. O depoimento dos garimpeiros dispensa maiores explicações. Interrogado por que ele tinha perdido a sua condição de meia-praça, responde:

"Era meia-praça, mas eu dei a porcentagem para os meninos, só fiquei com vinte".

EXPLICA:

"... eu estava sem condição de tocar o serviço, né. Os diaristas não ia esperar a gente tirar o produto. Ia demorar uns trinta ou quarenta dias. Como de fato demorou mesmo".

Arremata mais adiante,

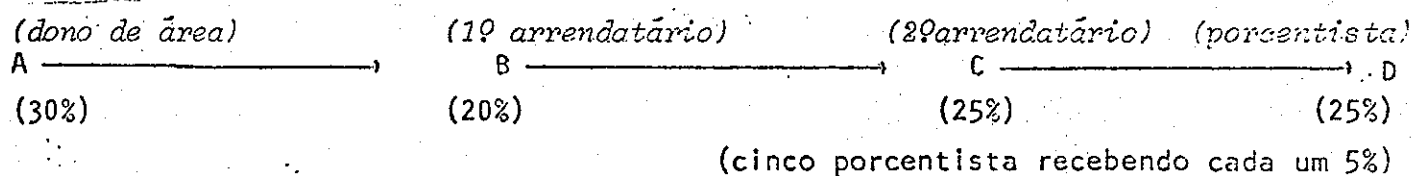
"... então, eu trabalhando de meia-praça com ele, mas eu tava sem condição de pagar diarista, aí eu dei a porcentagem". (Entrevista com um garimpeiro em Riacho dos Cavalos).

O depoimento de outro garimpeiro mostra como eles discernem bem uma e outra relação. Traçando a sua trajetória, afirma:

"A diferença é o seguinte: é porque o que trabalha de porcentagem quase não tem direito na catra. Porque se ele tiver trabalhando mais eu, o dia que ele quiser sair, ele perdeu o direito do serviço. E o que trabalha na meia-praça, no dia que ele quiser sair, quer dizer, que eu vou e pago os 50%, que tiver do meu serviço". (Zezão dono de serviço no Garimpo do Ingazeiro - Monte Alegre).

Por outro lado, ele não se identifica com um trabalhador assalariado, na medida que ele também corre riscos. Embora os riscos sejam bem menores do que nas áreas onde se utiliza a meia-praça. Aliás, este é um argumento utilizado pelos donos de serviço para não concederem a meia-praça. Por que se dá em meia-praça uma área, como a do Ingazeira, onde todos sabem que chegando ao filão, vai se obter minério? A meia-praça envolve aventura, ela é empregada quando há pesquisa. Os garimpeiros aceitam, por sua vez, a porcentagem porque eles estão certos de que serão bem recompensados. Há como que uma racionalidade capitalista, quanto menores os riscos menores serão os ganhos.

O sistema de arrendamento mereceria uma análise à parte, na medida que ele está se complexificando e gerando uma camada de intermediários que se apropriam de parte do rendimento, inclusive sem uma participação direta no processo de exploração. Há uma cadeia, como se observa na figura abaixo:



Combina-se com o regime da porcentagem a utilização quer do trabalho familiar (filhos, genros), quer de diaristas. A diária não existe isoladamente, ela está sempre combinada com a meia-praça, porcentagem, trabalho familiar e a empreitada. É utilizada nas tarefas que exigem menor especialização. Os diaristas, em geral, são elementos recém-chegados ao garimpo. Permanecem como diaristas até que alguém lhes ofereça uma meia-praça ou uma porcentagem. O que ocorre quando ele mostrou que é um indivíduo de confiança e já dominou o ofício. A visão que os garimpeiros tem do diarista é de que ele não é um garimpeiro. O garimpeiro arrisca, idéia que retomaremos no próximo capítulo. Além de que ele, dentro do garimpo, é o mais explorado.

Por fim, encontramos a sociedade de dois ou mais elementos, dividindo igualmente os custos e os dividendos, embora não seja muito frequente.

Ademais, qualquer que seja a forma de se organizar o trabalho no garimpo, nas relações sociais que se configuram aí, há um ponto de convergência onde esta diversidade se dilui, o mercado onde os garimpeiros compram os produtos para o consumo (os pequenos armazéns) e onde vendem o produto do trabalho, as firmas que detêm o Alvará de pesquisa.

3. O GARIMPEIRO COMO TIPO SOCIAL

Caracterizada a atividade de garimpo como uma atividade econômica sob a perspectiva de sua organização interna, cabe então analisar, se esta prática social configura um tipo social diverso que viria compor um grupo social específico e diverso dos demais grupos que compõem a sociedade brasileira. Partimos do pressuposto de que para se configurar um grupo social singular, seria necessário não só que existisse uma prática diversa de outros grupos ou classes, mas também uma maneira de viver (estilo de vida), que se traduz numa maneira de pensar esta realidade (quadro de representações) diversas.

Contada em prosa e verso, a idéia que se tem do garimpeiro é de um tipo social aventureiro, cujo objetivo fundamental na vida é tornar-se rico, jogando com o trabalho, mas essencialmente com a sorte. O "bamburro" (13) traduz significativamente esta idéia. A idéia de aventura ligam-se outras idéias correlatas: o garimpeiro é livre, rebelde, um sem família - ou porque abandonou a família ou porque não voltou a constituir uma -, farrista - que tendo obtido dinheiro fácil, não tem racionalidade no uso do mesmo. A atividade de garimpo é acima de tudo um vício, onde, apesar do trabalho intenso e da dificuldade de se bamburrar, o garimpeiro persiste no seu sonho (14).

Da mesma forma, as condições de vida do garimpeiro são dadas como sendo as piores. Mesmo as tentativas de se interpretar, cientificamente, a problemática do garimpo, realizadas pelo SINE-Go (15), METAGO (16) e os ensaios e reportagens feitos por jornais e revistas (17) não escapam a este tipo de colocação. No estu-

(13)- No contexto que tratamos bamburrar significa achar um veio promissor de minério, cuja produção eleva o nível de vida do garimpeiro ou talvez, possibilite a ele as condições de ganhar a vida em outro local de maneira mais fácil.

(14)- Tivemos ocasião de folhear um livreto de cordel, onde a visão que se apresenta do garimpeiro está dentro do que acabamos de traçar. LEÓBAS, Carolino. Mato Grosso e seus garimpos. Brasília, 1979.

(15)- SINE-Go - A Garimpagem em Goiás: área específica de cassiterita - uma abordagem social. Goiânia, 1978.

SINE-Go - Diagnóstico sócio-econômico dos garimpeiros de cassiterita dos municípios de Minaçu, Cavalcanti, Nova Roma e Monte Alegre. Goiânia, 1980.

(16)- METAGO - O Garimpeiro: Elemento social - Goiânia, 1979.

(17)- NASSIF, L. A interminável marcha de um povo errante. VEJA. 478: nov.1977.

GARIMPO: MUDANÇA FORÇADA. VISÃO. Agosto. 1977.

GARIMPEIROS ACUSAM VALE DO RIO DOCE DE ABUSO DE PODER. Cinco de Março. 2870:s.d.

VALE DO RIO DOCE QUER DESPEJAR QUATRO MIL GARIMPEIROS EM NOVA ROMA - Cinco de Março. ----, fev.1979.

-do preliminar, "A Garimpagem em Goiás: área específica de cassiterita - uma abordagem social", publicado pelo SINE-Go, encontramos, referindo-se à vida dos garimpeiros:

"Vivem nos garimpos sem as mínimas condições de higiene e saúde, em aglomerações humanas que se formam livremente, sem organização urbana, sem culto religioso, sem consciência cívica, sem escolas, sem hospitais, sem proteção da CLT, onde quase sempre a infância crescem em meio ao vício, à delinquência, à prostituição e ao ócio (18).

O que, se critica não é apenas a visão estereotipada do garimpeiro, como um homem sem lei (sem consciência cívica), sem religião, mas a ausência de se buscar as determinações históricas, ou seja, os fatores sócio-econômicos que ocasionaram este tipo social e as condições em que ele vive.

Este tipo de visão tem por sua vez, seu fundamento próprio. A realidade do garimpeiro só extrapola o seu contexto quando um fato extraordinário o justifica. O que ocorre ou na fase de descoberta, quando se desencadeia a corrida ao garimpo (Por ex. Serra Pelada), ou então, quando uma luta entre garimpeiros e empresas se configura (A expulsão dos garimpeiros de Rondônia). Em qualquer um destes momentos, a vida do garimpo oferece ao jornalista e estudioso apenas a dimensão do extraordinário. Por outro lado, as interpretações que buscam o cotidiano do garimpeiro detêm-se apenas nos seus aspectos pitorescos.

Estas idéias estereotipadas pervadem o quadro de representação que eles próprios elaboram de si e de suas condições de vida. A idéia que se tem do garimpeiro como nômade é repetida com muita frequência pelos garimpeiros mesmos. Para nós, o que parece fundamental é se perguntar se o garimpeiro tem persistido e persistirá neste tipo de atividade, ficando em segundo plano, a questão do local, pois a natureza extrativista da atividade, condiciona o seu caráter nômade quando não, os fatos de ordem política e econômica, como os que foram citados anteriormente. De tal forma que, utilizar deste tipo de argumento, seja para justificar as suas precárias condições de vida (moradia, falta de escola, hospitais) ou a inação das lideranças políticas e do próprio sindicato é no mínimo passível de suspeição. O que observamos e a pesquisa do SINE-Go constatou é que existe um número expressivo de garimpeiros que estão neste tipo de atividade há vinte, trinta, quarenta anos. Além de que os que estão no garimpo há pouco tempo não demonstraram desejo de abandonar a vida no garimpo, a não ser que melhorassem as suas condições de vida e desde que não lhes tirem a oportunidade de trabalho.

As limitações impostas pelo Código de mineração, as várias formas de organização do trabalho sob a égide da exploração e a singularidade da atividade garimpeira (extrativista) determinam as condições de vida. Condições de vida que se não diferenciam das demais camadas da população brasileira rural ou urbana, que não detem a propriedade dos meios de produção, a não ser na maneira de se manifes

(18)- SINE-Go - A Garimpagem em Goiás: área específica de Cassiterita - uma abordagem social. Goiânia, 1978. p.12

-tar. Mesmo porque elas já estão penetradas pelo mundo das mercadorias. Os armazéns e botecos dispõem de um estoque variado, que inclui desde artigos de beleza até as ferramentas empregadas na extração do minério.

Os garimpeiros moram em ranchos de palhas e/ou pau-a-pique de apenas um cômodo, quando se trata de acampamento de homens solteiros ou com divisórias, no caso de casais e garimpos mais ricos juntos das próprias catras ou concentradas numa vila ou corrutela. O padrão de habitação, do mobiliário e a própria higienização da moradia varia de garimpo para garimpo dependendo do poder aquisitivo de seus habitantes. Nossas observações levam-nos a concluir que estas variáveis estão estreitamente ligadas à capacidade de produção do garimpo. Assim sendo, nos garimpos do Areia (Nova Roma) e Passa e Fica (Monte Alegre) garimpos onde a produção tem caído, como o número de garimpeiros, o padrão geral da habitação cai vertiginosamente em relação aos demais.

A mesma relação feita acima para a habitação vale também para a alimentação. A dieta do garimpeiro compõe-se de duas refeições principais à base de arroz, feijão, ovos e macarrão e duas intermediárias, o café da manhã e à tarde, menos frequente, compostas de café, pão e refresco. A carne não é usada com tanta frequência, assim como verduras que chegam quinzenalmente dos grandes centros (Anápolis e Brasília), nos garimpos onde o acesso é mais fácil. A aridez das terras, a dedicação ao garimpo e a "vocaçã" agro-pecuária da região dificultam a difusão do consumo de verduras, assim como o seu plantio. Contudo, se a mesa do garimpeiro não é farta, também não é tão miserável, como mostra a pesquisa do SINE-Go, com exceção dos garimpos decadentes. A relativa abundância na mesa do garimpeiro se explica pelo fato do garimpo de cassiterita ser um garimpo jornaleiro, provê às necessidades do dia a dia, e de sua forma de organização do trabalho, uma vez que o trabalhador, porcentista, meia-praça, diarista, está desincubido dos custos da alimentação que correm por conta do dono de serviço.

A jornada de trabalho começa em torno das sete horas com duas horas de descanso para o almoço e termina às dezessete, dezoito horas. No entanto, o horário de trabalho varia em função das necessidades, das condições de luz, da produtividade do garimpo e das relações de trabalho. O Manoel que trabalha por conta própria começa a jornada muito cedo, em torno de cinco horas da manhã. No garimpo do Ingazeiro, um dono de serviço nos declarou que os diaristas têm o seu tempo de almoço mais curto e neste caso, há um maior rigor no cumprimento do horário. Enfim, como nos declarou um garimpeiro do Riacho dos Cavalos:

"Rapaz o problema do garimpo é o seguinte, não tem horário certo não. A gente trabalha até de noite. Começa o serviço aqui cinco horas da manhã, tem vez. Outra vez, seis horas. Quando é mais de dez horas vai bater água de novo e não tem horário certo, não".

As horas livres são dedicadas ao descanso e ao bate-papo. O garimpeiro recolhe-se muito cedo ao repouso noturno. Na vila do Garimpo do Areia (Serra da Pedra Branca), onde procuramos observar mais de perto a vida noturna no garimpo, constatamos que a partir das vinte e uma horas, só os botecos ficavam com suas portas abertas, em geral com poucas pessoas conversando. Aos sábados, o trabalho termina mais ce

-do e este tempo é dedicado ao futebol ou à higiene pessoal. Os domingos e feriados são dedicados inteiramente ao lazer, ao culto religioso, nas currutelas que possuem templos (Riacho dos Cavalos, Passa e Fica, Garimpo do Ingazeiro), ao futebol no final da tarde e aos botecos onde ficam a beber pinga e a jogar sinuca.

A Currutela é, além de centro comercial, o centro de lazer. Cada boteco tem sua mesa de sinuca e em geral, funciona como bar e como empório. A concentração urbana não obedece a uma orientação pré-estabelecida pelos agentes. Sua configuração obedece ao traçado de uma estrada (Passa e Fica, Riacho dos Cavalos), as condições do terreno (Ingazeiro, Serra da Pedra Branca) ou simplesmente, amon - toam-se em torno dos manchões, como se observa na Vargem Redonda e Cabeça dos Cavalos (Monte Alegre). A precariedade das construções demonstra de um lado o caráter provisório do "mundo" construído pelo garimpeiro, mas de outro, o florescimento atual ou passado da atividade garimpeira. No Ingazeiro, como no povoado localizado no topo da Serra da Pedra Branca, mais neste que naquele, observou-se não só a intensidade do comércio, mas também a melhoria do padrão das construções com piso de cimento e na serra, até mesmo com energia elétrica que eles próprios improvisaram.

Não dispõem de nenhuma estrutura de serviços (escola, esgotos sanitários, água tratada, energia elétrica, hospitais). As escolas existentes são improvisadas e de existência incerta. Não se diferenciam das nossas escolas rurais, embora a concentração de crianças na idade escolar seja grande. Funciona com uma única sala de aula, numa Assembléia de Deus ou num rancho, onde é ministrado o conhecimento para os vários graus por uma única professora. Quando a Prefeitura não a paga, eles próprios se cotizam, como se observou no Ingazeiro. Não contando com a assistência hospitalar no local e dada a dificuldade de acesso aos centros urbanos, onde, por sua vez, a dificuldade de um atendimento gratuito não é menor, os garimpeiros são atendidos pelo dono da farmácia, quando existe.

Caracterizado o quadro de vida do garimpo, passamos a analisar a visão de mundo do garimpeiro. Como ele pensa a si mesmo nesta atividade, o nível de consciência de seus problemas, das relações sociais que os determinam e seu nível de organização Política.

O quadro de representações que o garimpeiro faz de sua realidade não difere muito do exposto no início deste capítulo. O garimpo significa em primeiro lugar, a libertação do trabalho na lavoura; da sujeição ao grande proprietário, quando trabalhador sem terra ou de um trabalho árduo sem perspectiva de melhoria de vida, quando posseiro ou pequeno proprietário. O depoimento do Sr. Chagas deixa clara esta idéia:

"(Meu pai trabalhava) em roça. Cativo pelos outros. Nós num tinha terreno, viu? depois do garimpo eu libertei meus pais com terreno nosso, vindo para o Piauí, comprei uma fazendinha, ganhada no Poxoréu, Estado do Mato Grosso. No garimpo. Ganhado naquele garimpo comprei uma fazenda no Piauí. Libertei meu pai e minha mãe que vivia trabalhando de agregado no terreno dos outros, viu? Adois qui fiz aquilo com meus pais, qui entreguei, qui deixei eles trabalhando de roça mais meus irmãos, mudei-me para Goiás e empreguei-me naquele garimpo, por que foi onde aleaneei, foi daonde achei a libertação pra meus pais naquele tempo, que vivia penosamente nas unhas, cativos pelos outros, tri

-baiando. E abraço o garimpo até hoje, viu, amo o garimpo como amo a Deus, viu...". (Garimpo do Riacho dos Cavalos, atualmente residindo em Campos Belos).

O garimpo é a esperança de melhores dias:

"Aí a gente trabalha um mês, dois meses perdidos. Sai dali. Já vai, baixa ou -tro serviço já compensa aquele mês ou dois meses perdidos e a gente vai só na quela esperança de mais tarde adquirir uma melhora, e a esperança é a derradeira que more, então a gente sempre naquela esperança de adquirir uma coisinha mais tarde. E com isso o garimpo vai segurando a gente e a gente lutando com a vida prá ver se controla mais tarde". (Garimpeiro anônimo do Riacho dos Cavalos - Monte Alegre).

O garimpeiro percebe o garimpo de maneira contraditória. De um lado é a libertação nos termos que acabamos de expor. De outro, ele se vê diante das mesmas dificuldades: o trabalho árduo, a ameaça de exclusão por parte das empresas, as péssimas condições de vida e acima de tudo, a falta de oportunidade mais promissoras e percebendo a sua persistência, apesar disto, ele passa a ver o garimpo como vício. Quando tentamos verificar o sentido deste tipo de analogia, verificamos que o seu fundamento é eminentemente sócio-econômico e não psicológico. Mesmo quando, nos diz que "o vício do garimpo é a liberdade própria", isto significa na verdade, a possibilidade de montar o seu próprio negócio. Senão, o de trabalhar com quem oferece melhores condições de vender o minério prá quem paga melhor. Assim quando o Zé do Areia dono de serviço no Garimpo do Grotão - Monte Alegre, aponta a Portaria nº 396 do Ministério da Fazenda e das Minas e Energia que estabelece, que o minério extraído pelo garimpo deva ser vendido à firma que detém o alvarã de pesquisa na área, como limitadora das atividades de garimpo, por restabelecer o estatuto do "picuã preso"⁽¹⁹⁾; quando o Delegado do Sindicato Nacional dos Garimpeiros coloca que a mesma portaria nega o caráter autônomo, por conta própria, da atividade de garimpo, conforme o estabelecido no Código de Mineração, parece uma manifestação clara de que liberdade o garimpeiro está se referindo, principalmente se se considera a origem social do garimpeiro (pequenos proprietários, posseiros ou trabalhadores sem terra).

A idéia do garimpo como vício é desmascarada pelos próprios garimpeiros. Diz Zezão, dono de serviço no Garimpo do Ingazeiro:

"O garimpo é vício porque o vício do garimpeiro é esse..." (Faz o gesto com a mão de quem precisa se alimentar).

Um garimpeiro que estava próximo completou:

"Inclusive o garimpo é um meio de vida pro garimpeiro"

Salomão, porcentista que trabalha com o Zezão coloca objetivamente:

(19) - Picuã, um termo trazido dos garimpos de pedra preciosa, é um recipiente feito de bambu fino ou osso, onde são guardadas as pedras preciosas encontradas durante a lavagem. "Picuã preso" refere-se a relação lá existente, na qual a produção do garimpeiro está sujeito ao dono de serviço.

"... na minha realidade um vício é um cigarro, é uma cachaça, isso prá mim é vício. Agora o cara que veve trabalhando prá se subsistir, não é um vício, é remir a preciação".

A visão do garimpo como vício não foi a única que encontramos na região. Achamos, no entanto, que ao trabalharmos com ela, podemos generalizar nossas conclusões para idéias que tenham o mesmo sentido. Enfim não é preciso o sociólogo dizer que o garimpo é um meio de vida e como tal deve ser analisado, os próprios garimpeiros vêem-no assim.

A visão que o garimpeiro faz de si mesmo está estreitamente relacionada com esta visão do garimpo. O garimpeiro é um homem livre, nômade, aventureiro. "O garimpeiro é um bicho que vive debandado", afirmou um garimpeiro do Ingazeiro. A maneira pejorativa como eles retratam o trabalhador das fazendas, tratam-no como pirangueiro e se referem a ele jocosamente, mostra, além disso que o garimpeiro se percebe como grupo social diferenciado. Contudo, ao mesmo tempo que se percebem como homens livres, com o espírito aventureiro, internalizam as idéias também pejorativas que outros grupos sociais têm do garimpeiro. Declarava-nos um Garimpeiro no Garimpo do Areia (Nova Roma), que o "garimpeiro é um homem sem classe". Além do mais, ninguém deseja que seus filhos sejam garimpeiros. Não é apenas porque ele leva uma vida dura, mas porque a sociedade não lhe reconhece como cidadão. Declara o Sr. Chagas:

"Meus filhos? Nunca eu hei de desejar ser garimpeiro, viu? porque eu penosamente sofri prá dá de comer a eles e muita fome passei no garimpo também, viu? Em terra de estranho ninguém podia me vender e nem dar, e eu me assistenta - va no que achava nas ervas ou ratava prá comer, com a espingarda que eu sempre tive, viu, e sempre tenho comigo. Mas não desejo essa vida tão penosa, tão sacrificada, tão sem garantias prá meus filhos".

E mais adiante:

"Só somos home prá isso. Nós temos garantia que um cachorro tem no Brasil, viu? Cachorro é muito mais estimado que um garimpeiro...". (Chagas, Garimpo do Riacho dos Cavalos e atualmente residindo em Campos Belos).

Este quadro de representação carece de uma análise mais profunda. Todavia, não seria precipitado afirmar que ele mostra o fracionamento da visão que o garimpeiro tem de sua situação como grupo social singular, a contradição não resolvida na cabeça dos agentes. Se encontramos garimpeiros que têm uma idéia clara do fato de estarem no garimpo, atribuindo-o às péssimas condições de vida no campo, também temos garimpeiros que atribuem-no ao seu espírito aventureiro ou ao "micróbio do garimpo". Se de um lado, têm consciência dos problemas que os atingem, de outro, estão satisfeitos. Como diz Aniceto Rodrigues: "51 anos, oito filhos, há quatro anos no garimpo de Macaúba:

"No garimpo o serviço é mais duro, mas dá mais facilidade. Quem não tem terra, tem que trabalhar no arrendo, arrendado ou na meia e com essas coisas não dá certo, perde as roças tudo. Então é bem melhor o garimpo, porque aqui bem ou mal a gente vai vivendo". (Depoimento retirado da série de reportagens feitas pelo Diário da Manhã).

Declara Cícera, esposa do Manoel (Grotão do Buritis - Monte Alegre):

"Prá negócio de dinheiro o garimpo é melhor. Porque lavoura a senhora sabe só é de seis em seis meses, né? E o garimpo (...) no serviço, toda semana tem dinheiro no bolso".

Da mesma forma, os problemas que os atigem se devem à falta de assistência das autoridades, do governo. São poucos que relacionam sua situação com a política de mineração, favorável às grandes empresas. Nesta perspectiva declarou Zezão:

"Prá melhorar a vida do garimpo é o governador tomar providência disto tudo que tá, dos casos que está passando com os garimpeiros. É só o governo mesmo. Nós só queixa do Governo, porque, se o governo não der assinatura prá firras, o garimpeiro não tem jeito de sair do garimpo". (Zezão - dono de serviço no In gazeiro - Monte Alegre).

No Garimpo do Xupê, área de pesquisa e lavra da empresa Tricontinental, disse-nos um dono de serviço:

"Eu falo aberto: o Código de Mineração é um instrumento de desapropriação das riquezas brasileiras. O senhor é brasileiro, também sabe. Quando a gente vai jurar a bandeira, não jura que vai defender o governo, mas jura que vai defender a pátria... Agora, não defende um governo que adota uma medida... exclusivamente para despropriar e fechar as mãos do brasileiro. Porque o brasileiro é pequeno, economia, não tem instrução; ele em vez de adotar uma prática pra desenvolver o setor da classe de mineração, os garimpeiros... enriquecer eles com equipamento, geólogo, instrumentos, pelo contrário: estorvou, cortou completamente, procurou extinguir a classe, eliminando as possibilidades, tirando os direitos legítimos, direitos individuais".

Depoimento como este é raro no Garimpo. No entanto é preciso atentar que nem todos se sentem tão à vontade para falar abertamente com desconhecidos e não se deve esquecer que, muito destes garimpeiros conhecem, por terem vivenciado ou convivido com pessoas que a experimentaram, a história das pressões, expulsões e violências praticadas pelas empresas de mineração, apoiadas por contingentes da polícia militar e até mesmo de autoridades judiciárias.

A limitação do uso de meios mecânicos é apontada como a causa das péssimas condições de trabalho e vida no garimpo. Portanto, as suas reivindicações são basicamente em cima disto: um trator, onde as escavações são profundas; uma barragem, onde a água não é abundante. O custo de vida, a falta de escolas, assistência médica são reclamações feitas em todos os garimpos visitados.

Em alguns garimpos já se esboçam as primeiras tentativas de organização. Na região do Riacho dos Cavalos sob a liderança do Sr. Mateos, iniciou-se a formação de uma cooperativa ou de uma associação não se sabe ao certo. No Garimpo do Passa e Fica, garimpo decadente, a idéia da cooperativa existe, mas sempre se vincula a de um armazém para a venda de produtos mais em conta. O Delegado do Sindicato Nacio

-nal dos Garimpeiros declarou-nos, por outro lado, que se tem em vista também se criar uma associação estadual e daí, transformá-la em Sindicato.

O que marca as iniciativas anteriores de organização dos garimpeiros é o caráter assistencialista. Tanto a FAG (Fundação de Assistência ao Garimpeiro) fundada em 1957 no Governo de Juscelino Kubitschek e extinta após o movimento militar de 64, pautava esta orientação, como ainda mantém-se nesta linha, até hoje, o Sindicato Nacional, com sede no Rio de Janeiro, do qual os garimpeiros que entrevistamos não dão notícias de sua atuação. Muitos deles não sabem qual seria a finalidade do sindicato. Outros fazem referência ao sindicato como meio de se conseguir a união dos garimpeiros para se obter, através da ajuda mútua, o trator, o armazém que necessitam. Afirma um garimpeiro:

"... o sindicato ajuda porque pelo sindicato ajunta os garimpeiros e pede um sortimento pro garimpo. Pede um motor, pede por exemplo, se tiver condições de pedir pelo sindicato até um trator prá ajudar a quebrar cascalho. É que aquilo ali tem que sair é dos bolsos do garimpeiro, mas ali é uma ajuda". (Riacho dos Cavalos - Monte Alegre).

Raramente se concebe o sindicato como órgão político de reivindicações. Mesmo porque, além do desconhecimento que o garimpeiro tem do sindicato, pesa também a tradição assistencialista do sindicalismo brasileiro.

4. AS RELAÇÕES GARIMPO/EMPRESAS DE MINERAÇÃO

As relações garimpo/empresas de mineração estão predeterminadas pelo Código de mineração que estabelece rigidamente a área de ação que lhes cabe no processo de exploração de minério, como as relações entre os mesmos. A garimpagem, como já foi exposto anteriormente, é um processo de exploração rudimentar, realizado por conta própria. Ao contrário temos a lavra que além de poder utilizar meios mecânicos sofisticados, necessita, para que se torne viável, uma estrutura empresarial sólida. Esta distinção rígida entre garimpagem e lavra vai exigir a regulamentação das relações que venham a se dar entre quem pratica a garimpagem e quem pratica a lavra.

O Código de Mineração (Decreto-Lei n. 227 de 28.02.67), em princípio garante o exercício da garimpagem desde que observados:

1. O inciso III do Art. 2º do mesmo decreto, onde consta que entre as formas de aproveitamento de substâncias minerais é o "regime de matrícula quando depender, exclusivamente, do registro do garimpeiro na exatoria federal", isto se em terra devoluta;

2. O Art. 74, onde se estabelece que "depende de consentimento prévio do proprietário do solo as permissões para garimpagem, faiscação e cata em terra ou águas de domínio privado";

3. O Art. 78 que subordina o exercício de garimpagem a que não haja motivo de ordem pública.

Por fim, subordina a garimpagem, faiscação e cata à permissão do Governo Federal (Art. 73), eliminando a livre garimpagem e abrindo brechas para o arbítrio.

No entanto, a mesma mão que dá, retira. O Art. 75 do mesmo Código preferia a pesquisa e lavra à garimpagem. A Lei 6403/76 alterou este artigo estabelecendo que, "é vedada a realização de trabalho de garimpagem, faiscação e cata, em área objeto de autorização de pesquisa ou concessão de lavra". Isto não significa, tão somente, que o garimpeiro não pode entrar numa área que já foi objeto de autorização de pesquisa ou lavra, mas também "que uma ocorrência mineral, quando descoberta por garimpeiros, ou mesmo uma área tradicional de garimpo pode, a qualquer momento, ser requerida, respeitadas as condições do Regime de Autorização. Com a outorga do respectivo Alvará de Pesquisa a atividade garimpeira deve cessar em favor dos trabalhos de pesquisa, não cabendo qualquer direito ao descobridor ou ao grupo que no momento exercia a atividade de extração do recurso mineral". (Willig, C. Os Garimpeiros e as Empresas de Mineração. p.39).

Isto posto, conclui-se que o Código de Mineração não apenas condenou o garimpo à estabilização e à exaustão, por vedar-lhe os meios de um crescimento normal e espontâneo, como ao seu desaparecimento radical, quando feita a concessão do Alvará de Pesquisa. Os conflitos resultantes da aplicação da lei, haja visto o episódio da expulsão dos garimpeiros da Província Estanífera de Rondônia, levaram na prática a empresa a conviver com o garimpo. Mesmo porque, embora detendo o Alvará de Pesquisa e não iniciando imediatamente a pesquisa, tornava-se difícil o controle da área.

A relação garimpo/empresa passa a se dar inevitavelmente no momento do comércio e o conflito direto, ou seja, a expulsão, transfere-se assim, para quando fosse assinado o Decreto de Lavra. Neste caso, de pouco lhes adianta uma matrícula de garimpeiro, mesmo por que, a maioria não possui e quando a possui, (20) está defasada no tempo.

Como no princípio, o comércio era livre, o garimpeiro vendia o minério para quem tivesse preço mais alto, não demorou que, atendendo reivindicações de empresas da área, o Ministério da Fazenda e das Minas e Energia emitisse a Portaria nº 396 de 16.08.77, que estabelece o controle do comércio, seja por determinar que o minério de cada garimpo seja vendido à empresa que detém o Alvará de Pesquisa da área, seja pelo estabelecimento de preços mínimos de acordo com a London Metal Exchange. É esta portaria que fez, segundo o depoimento do Zé do Areia (dono de serviço no Grotão - Monte Alegre), com que eles voltassem ao tempo do "picuá preso".

Uma vez que o Código de Mineração estabelece que o direito de pesquisa pode ser concedido a "brasileiro, pessoa natural ou jurídica, ou a empresa de mineração..." (Art. 15), alguns analistas querem crer que, com este artigo, estaria aberto ao garimpeiro como pessoa física ou jurídica a oportunidade de também requerer uma área. Outros mais realistas, sabedores dos entraves de toda sorte que um garimpeiro enfrentaria na requisição de uma área, ou da impossibilidade mesma de efetivar um protocolo deste tipo, concluem pelo direito "natural" das empresas de o fazerem. Os primeiros pecam por ingenuidade ou má-fé. Os segundos por quererem transformar o que é histórico, ou seja, o que é estabelecido pelas forças políticas dominantes num determinado momento, em razão natural. Na verdade, o que se tem é uma política de mineração que, ao condenar o garimpo a permanecer tecnologicamente impotente, ao vedar-lhe por mecanismos burocráticos - legais a concessão de pesquisa e lavra ou melhor dizendo a livre garimpagem abriu caminho para as grandes empresas nacionais e estrangeiras.

A perspectiva que fundamenta o Código de Mineração é de que a atividade de garimpo é predatória e portanto deve ceder lugar às empresas ou restringir-se às áreas previamente estabelecidas para garimpagem. O que na prática não tem ocorrido, seja porque os órgãos encarregados não o fizeram, seja porque muitos garimpeiros desconhecem esta cláusula e mesmo que a conhecessem, não seriam menores as dificuldades para conseguirem o seu cumprimento. Considera ainda as atividades econômicas sob o ponto de vista da produção/produtividade, desconhecendo o seu caráter social. Tanto mais grave na medida que desconhece também o contexto social mais amplo (nacional ou regional), a que o garimpo se vincula. Neste contexto, como tentamos mostrar no início deste relatório, o garimpo garante a absorção da mão-de-obra excedente da pequena propriedade, da mão-de-obra expulsa das áreas em conflito e dos que abandonam as fazendas em virtude das mudanças tecnológicas e no ramo de suas atividades, das mudanças nas relações de produção ou mesmo, por não suportarem o grau de exploração do trabalho. Portanto, neste contexto, ele é altamente funcional. O argumento anteriormente exposto, tem servido também para justificar a penetração do capital estrangeiro no setor. Exemplifica Ricardo Bueno:

"Um exemplo claro de como o governo abre o caminho para os grandes grupos estrangeiros na Amazônia foi o que aconteceu com a cassiterita de Rondônia. Em 31 de março de 1971 o Ministério das Minas e Energia (então chefiado pelo economista Dias Leite) proibiu, através da Portaria 195, a garimpagem na província estanífera de Rondônia, substituindo os garimpeiros que até então as exploravam por grupos estrangeiros".

Segundo ele,

"A alegação tecnocrática foi que a garimpagem artesanal era predatória, pois os garimpeiros com seus métodos de trabalho pouco sofisticados só aproveitavam o minério de elevado teor de cassiterita. E os trustes conseguiram melhores resultados com a tecnologia? Não. O deputado emedebista Jerônimo Santana, em pronunciamento na Câmara dos Deputados, observou que a Associação dos Mineradores de Cassiterita (entidade que congrega os trustes), em seu relatório de 1974 reconheceu que, devido ao alto custo do óleo Diesel para mover a maquinaria, a única saída encontrada para suavizar os custos foi extrair o minério que contém um mínimo economicamente viável de estanho".

Conclui:

"As companhias internacionais fizeram o mesmo que os garimpeiros. Ainda por cima custam à nação muito mais para produzir menos. Em 1969, o Brasil começava a exportar estanho, em 1971 voltou a importar, observou Jerônimo Santana. Não era para menos. A produção despencou de 5.200 toneladas em 1970 para cerca de 3000 toneladas em 1971, quando os trustes tomaram conta do negócio. E nos anos seguintes continuou igualmente medíocre". (21)

A Estanífera, pertencente ao truste internacional do estanho faz-se presente também na região, associada com a Tricontinental - Grupo Patino. Na ocasião, aquela empresa comprava todo minério das áreas que a tricontinental tinha Alvará de Pesquisa. Em entrevista que fizemos com um funcionário desta empresa, a que nos referiremos em várias oportunidades, realizada em julho do ano corrente, este nos declarou que tal fato se devia ao pagamento de uma dívida com a empresa em questão. Dívida que tinha sido liquidada naquela semana, quando então, a Tricontinental voltaria a comprar o minério dos garimpos existentes em suas áreas. Tal constatação, embora tangencial, não deve ser relegada, uma vez que, à revelia do garimpo e de seus conflitos com as empresas, pode estar ocorrendo um outro, qual seja, o conflito entre empresas ligadas aos trustes internacionais e as nacionais. Os interesses dos trustes na área não se deve, somente, ao controle do comércio do estanho, mas na exploração da tantalita, cujo comércio e aproveitamento se dá por empresas estrangeiras.

Antes de passarmos à análise das relações garimpo/empresas de mineração, necessitamos tecer algumas considerações a respeito da questão da baixa produtividade do garimpo e do caráter predatório que este tipo de exploração toma.

(21)- BUENO, R. Entregando o ouro (e o ferro, nióbio etc) para os bandidos. Im - . 0 ABC do entreguismo. Petropolis. Vozes, 1980 p.132/3.

Os garimpeiros são unânimes em afirmar que apesar das máquinas colossais com que a Tricontinental, única empresa que já entrou em processo de lavra, a produção do município de Monte Alegre tem caído em vez de aumentar. O que vem de encontro às observações de Ricardo Bueno sobre a atuação das empresas na Província Estanífera de Rondônia. De fato, os dados para os municípios de Monte Alegre, Nova Roma, Minaçu e Cavalcante, fornecidos pelo DNPM confirmam esta colocação (22). A produção de 1.050 toneladas em 1976, estaria reduzida à metade, 521 toneladas em 1979. A tricontinental argumenta, por sua vez, que a baixa produção se prende ao caráter experimental da lavra. Os garimpeiros têm, no entanto, dados precisos para comprovarem a produtividade do garimpo, além da sua maior produção:

"... prá não fazer como a Craft que leva a lavar só terra, lava novecentas toneladas, oitenta quilos de minério. Nós lavamos 1.000 quilos de pedra, tiramos oitenta quilos manual. Ela lava novecentas toneladas, noventa mil quilos - Vejam só! Quer dizer que ela lava um material que não tem nada, nós afastamos o que não tem, tira o friso ou filão ou a mancha ou que seja, o canhão como chamamos ou o bucho conforme o português mais prático aqui e tiramos aquilo aí, dá alta produção. Dum lado e de outro, quando chega no fim do mês... sai o caminhão de minério prá fundição, prá volta Redonda ou Rio, seja prá onde fôr, sai mesmo. E do contrário, do jeito que eles estão aí não sai. Olhe só a renda do município de Monte Alegre, acabou. (Zico - Garimpo do Grotão dos Buritis - Monte Alegre).

A idéia comum entre garimpeiros é até mesmo entre técnicos é que, a queda da produção dever-se-ia ao esgotamento dos depósitos. O que se observa nas áreas visitadas é que, o garimpeiro com seus instrumentos rudimentares se defronta logo com vários empecilhos - nível freático, formações rochosas e acúmulos de entulhos - entre outros e por isso abandonam as escavações iniciadas (catra), em vista de outras que, por se situarem mais à superfície tornam a atividade menos árdua e mais promissora. Portanto não se trata do estogamento dos depósitos, mas do tipo de exploração. Aliás, este tipo de argumento será utilizado, pelos mesmos técnicos para justificar a convivência pacífica entre garimpo e empresas, como veremos adiante.

É inegável que a ação das empresas na área não contribuiu ainda para elevar o volume da produção, dada a morosidade com que se desenvolvem os trabalhos de campo. Pelo tempo que as empresas estão na área, início dos anos setenta, já deveriam estar em fase de lavra, pois de acordo com a legislação vigente o prazo para conclusão da pesquisa seria em torno de três anos, com renovação. No entanto, a morosidade com que se desenvolve as pesquisas, atribuída a complexidade da pesquisa geológica, pode ser um indicador de que a área é economicamente inviável e portanto, sem interesse para as empresas. Neste caso, por que não se apressam em liberá-la aos garimpeiros? Tanto mais urgente, na medida que sob o ponto de vista empresarial a pesquisa tem um custo que necessita retorno. Se não o fazem, isto demonstra que elas estariam utilizando dos garimpeiros para realizarem a exploração em seu lugar, enquanto se contentam com os lucros do comércio. De outro modo, a garimpagem tem financiado a pesquisa.

(22) SINE-Go. Diagnóstico sócio-econômico dos garimpeiros de cassiterita dos municípios de Minaçu, Nova Roma e Monte Alegre. Goiânia 1980.

A tentativa de aclarar a questão da produção/produtividade na área que enfocamos esbarra no fato de só contarmos com dados referentes ao garimpo, posto que, até agora, apenas uma empresa está em fase de lavra. Os argumentos dos garimpeiros e dos técnicos ligados às empresas são portanto muito parciais, como vimos. O exemplo da Província Estanífera de Rondônia, já relatado, poderá mais uma vez subsidiar a análise. A suspensão da garimpagem (1971) ocasionou uma queda brusca na produção que só foi recuperada em 1975 (Quadro nº 08). Esta queda é justificada pela necessidade das empresas se adaptarem à nova situação.

Segundo

"A normalização das atividades mecanização da lavra, na região, acarretou a rápida recuperação da produção, a qual, no período de 1971 a 1977 mostrou um crescimento médio anual de 18,5%." ()

QUADRO 8 - PRODUÇÃO NACIONAL DE CONCENTRADO

A N O S	PRODUÇÃO	Produção da Província Estanífera de Rondônia		CONTRIBUIÇÃO DA PROVÍNCIA (%)
		MECANIZADA	GARIMPAGEM	
1962*	1439		878	61,01
1963*	1953		1038	53,14
1964*	1233		818	66,34
1965*	2833		2459	86,79
1966*	2504		2040	81,46
1967*	2929		2239	76,44
1968*	2984		2800	93,83
1969*	3481		3300	94,80
1970**	5575	385	4721	91,59
1971**	3540	1701	1452(1)	89,01
1972**	4330	3754		86,70
1973**	5529	3674		66,45
1974**	5414	3941		72,79
1975**	6894	5094(2)		73,89
1976**	8163	6710		82,30
1977*	9525	7494		78,68
1978*	10569	8100		76,64
1979** (3)	12000	10000		83,33

* - FONTE: Avaliação Regional do setor mineral - Rondonia Boletim nº 42-DNPM - 1976

** - FONTE: DNPM- 8º D

(1) - Aplicação da Portaria Interministerial nº 195, de 15.04.70, com fechamento do garimpo.

(2) - Início de lavra no setor São Francisco e entrada em produção de duas Washing Plant no Setor Massangana (Grupo Paranapanema).

(3) - Produção estimada.

Obs.: A taxa média anual, de crescimento, considerando:

1970/63
1978/71

18,87
8,12

Tomando-se uma série histórica maior - quadro 8 -, constata-se que o crescimento médio na fase de garimpagem foi de 18,87%, enquanto que o crescimento médio da produção na fase de lavra mecanizada é inferior, 8,12%, para igual período. Estes dados não são suficientes para uma afirmação categórica a respeito da questão, visto que não se tem o controle dos fatores que intervieram numa e noutra situação, mas já são suficientes para demonstrar que a capacidade de produção do garimpo, apesar de seus métodos tradicionais, não é tão baixa como se apregoa e talvez nem tão predatória.

Se a exploração de minério pela garimpagem é limitada, como afirmam os técnicos, o seu caráter predatório deve ser limitado e não chegaria a comprometer o jazimento, mas à pesquisa, o que é diferente. Enfim, levantando estas questões não queremos negar a importância de uma exploração cientificamente encaminhada e nem negar os possíveis efeitos que ela teria sobre a economia regional (22). Queremos mostrar que, tal como está se efetivando a ação das empresas na área, ela tem servido muito mais como instrumento de alienação das riquezas da região, além da exploração brutal do garimpeiro, que a política de boa-vizinhança não consegue acobertar, haja visto o depoimento dos garimpeiros aqui citados.

Apesar da legalização vigente que coloca nas mãos das empresas um grande poder de arbítrio, o que observamos nas áreas visitadas foi uma certa convivência entre garimpo e empresas. Além do fato, já apontado, de que as empresas não dispõem de contingente para um controle absoluto das áreas de forma a evitar a presença do garimpeiro, pessoas ligadas às mesmas afirmaram que esta convivência era permitida para se evitar os conflitos advindos com a expulsão de garimpeiros. No entanto, vários fatores levam-nos a afirmar que não é só isto. A empresa conta, durante toda fase de pesquisa, com lucro comercial advindo da compra e venda do minério extraído pelo garimpeiro. Sabe-se que o lucro da empresa apenas por repassar o minério supera os cem por cento, sem que haja acrescentado qualquer processo industrial e sem que tenha investido na sua obtenção. Não paga os custos sociais do fator trabalho, utiliza-se da infra-estrutura criada pelo garimpeiro, (estradas, pontes), quando não baseia sua pesquisa em material retirado das escavações feitas por ele, como foi denunciado por várias pessoas. Uma fonte ligada a Empresa Tricontinental afirma, da mesma forma, que de início o trabalho do garimpeiro é útil para as empresas. A maioria das vezes, ele é descobridor e desbravador da área. Logo que a empresa passa a investir na área, ele passa então a ser inconveniente.

(22) - "Por outro lado, é fato conhecido que a mineração técnica e economicamente planejada é um importante fator de ocupação regional e também de interiorização do desenvolvimento. Devido ao acentuado efeito econômico-multiplicador que apresenta, sempre viabiliza a importação ou a melhoria de importante infra-estrutura de transporte, saúde, educação, energia, habitação, etc., gerando muitos empregos a atividades indiretas". WILLIG, C.D. os garimpos e as empresas de mineração. p.38

As relações entre empresas e garimpeiros sofreram segundo os garimpeiros, alguma modificação. Afirma o Sr. Francisco:

"Mas, hoje eles estão muito melhor mais um pouquinho. Eles já foram mais... já apertaram mais. Agora ultimamente eles estão vindo, né, todo mundo apelar pro bom senso...ou que tenha que não tenha... eles já estão vindo mais com os olhos melhor, mas não estão fazendo nada (...) mas estão mais. Eles estão melhor (...) agora. Estão assim mais chegado. Também quase não tem garimpeiro". (Sr. Francisco - Garimpo do Zico - Monte Alegre).

O Zico, dono de serviço e pequeno proprietário rural na região do Riacho dos Cavalos, explica:

"Não, é porque eles achou que a coisa era muito diferente(...), depois começaram e viram que não tá dando tanta produção assim, como pensar que tirava, é por isso. Começaram a garimpar eles mesmos e viram que o negócio é muito mais duro (...)"

Pelas informações que colhemos junto aos técnicos das empresas que atuam na área, a explicação do Sr. Zico é bem limitada. Conforme a fonte da Tricontinental, no momento que o garimpeiro torna-se inconveniente aos interesses da empresa foram usados dois tipos de expedientes, a expulsão com base na legislação vigente e a indenização. O primeiro, utilizado pela Gondwana na Serra Branca (Município de Minaçu), e tentado pela DOCEGEO na Serra da Pedra Branca (município de Nova Roma) (23) gera problemas sociais e políticos. O segundo, usado pela própria Tricontinental, que o tem como ponto de honra, no Garimpo do Xupê (24) (Município de Monte Alegre) não deixou de trazer muitas insatisfações. Insatisfações, como constatamos no local, pelos baixos preços da indenização e pelo não pagamento das parcelas contratuais no seu devido tempo. De tal forma que, na medida que o governo não tem solução para o garimpeiro e transfere o problema às empre

(23) - Conforme reportagem do Jornal Cinco de Março, em 1975 as subsidiárias da Vale do Rio Doce (Mineração Tapajós e Mineração Araguaia Ltda) moveram uma ação de reintegração de posse contra os quatro mil garimpeiros da Serra da Pedra Branca que teriam ocupado área referentes a dez alvarás de pesquisa concedidos pelo DNPM. A liminar foi concedida ainda naquele ano, mas diante da reação dos garimpeiros, o processo se arrastou até fevereiro de 1979, quando o Tribunal de Justiça de Goiás julgou a sentença improcedente. VALE DO RIO DOCE QUER DESPEJAR QUATRO MIL GARIMPEIROS EM NOVA ROMA. Goiânia. Cinco de Março; 6 e 7. 19 a 25 fev. 1979.

(24) - "Um dos méritos que teve a implantação da lavra mecanizada da Tricontinental segundo seu dirigente, é o fato de não ter ocorrido nenhum caso de atrito com os garimpeiros que atuavam na área. Apesar de o decreto nos dar base para retirar os garimpeiros - diz Leal - há seis anos nunca houve atrito, porque a empresa indeniza e aproveita estes garimpeiros, de forma que não entre em choque com nossa atividade na área". TRICONTINENTAL VAI PRODUZIR TANTALITA. Minérios: Extração & Processamento. São Paulo, Ano 3, Jan. - 1980. 0.22/3.

-sas, resta a elas esperar o esgotamento da atividade garimpeira. Esgotamento que se concretizaria pela impossibilidade legal ou mesmo financeira do garimpeiro fazer grandes investimentos. Assim sendo, cada vez que ele se defronta com o nível freático, que a extração do minério exige escavações mais profundas e aumenta a falta de água, o garimpeiro estaria diante do seu fim. Neste sentido a Tricontinental estaria disposta, segundo a mesma fonte, a fornecer alguns meios mecânicos, por exemplo trator para limpar os entulhos, para apressar o esgotamento do garimpo. Esta posição é compartilhada também pela DOCEGEO, se bem que esta não esteja disposta a prover o garimpeiro com máquinas ou mesmo com a barragem, reivindicação mais frequente na área. De fato o contingente de garimpeiros nas áreas visitadas tem diminuído muito. Não se tem dados para se mostrar a situação de cada município em particular. Além de não existirem levantamentos demográficos dignos de crédito, a flutuação demográfica no garimpo de acordo com a estação do ano dificulta um cálculo mesmo que aproximado. A estimativa feita pelo DNPM em novembro de 1975 para os municípios de Monte Alegre, Cavalcante, Minaçu e Nova Roma era de 3.800 garimpeiros, enquanto o diagnóstico sócio-econômico encomendado pelo SINE-Go estimava em 1447 o número de garimpeiros em outubro de 1979 (25) ou seja uma redução de mais de 60%.

Portanto, as modificações que ora se processam nas relações entre garimpo e empresas devem-se antes a uma mudança na maneira de encarar o garimpo, onde se mesclam fatores econômicos e políticos, que à possível inviabilidade da ação da empresa nas áreas de cassiterita.

É importante também que se tenha uma idéia clara do que seja a coexistência pacífica entre garimpo e empresas, nas áreas que visitamos. Em primeiro lugar, ela se dá sob a ameaça de que mais cedo ou mais tarde, os garimpeiros terão que ceder suas áreas. As reações variadas que a população dos garimpos teve em relação ao grupo de pesquisadores, demonstram como esta ameaça pesa sobre o seu cotidiano. Alguns nos viram como aves de mau agouro que anunciavam a ação próxima das companhias, enquanto outros, como enviados que levariam ao governo uma radiografia da situação dos garimpos.

Em segundo lugar, ela se dá num clima de insatisfação geral. Insatisfação com o preço do minério pago pelas empresas, cuja saída se dá pela venda do minério aos "tranbiqueiros", sempre com melhores preços. Para evitar este tipo de comércio, a DOCEGEO mantém um serviço de segurança. A tricontinental, apesar de não ter até aqueles dias, este serviço, fazia indiretamente vários tipos de pressão, segundo o depoimento dos garimpeiros. Insatisfação que se manifesta também quando da análise do minério. Os aparelhos da METAGO e da Triconinteal fazem leituras diversas do teor de minério de um mesmo material. Os técnicos entrevistados atribuem isto à marca do aparelho e ao fato da análise ser feita por amostragem, o que nem sempre coincide uma amostra com uma outra. De qualquer forma, como há a obrigatoriedade da venda à empresa que detém o Alvará da área e como a diferença às vezes é grande, o clima geral é de descontentamento e o garimpeiro sente-se ludibriado. Um garimpeiro do Xupé (Monte Alegre), área da Tricontinental, nos

entregou as anotações que se seguem:

" O Senhor: José Batista dos Passos : Garimpeiro na região de Monte Alegre de Goiás.

Entregou para venda 20 kg de tantalita (vinte mil quilogramas).

1a. análise a 15% 150 000 ppm

2a. análise a 23% 230 000 ppm

3a. análise a 26,5% 265 000 ppm

4a. análise a 27% por insistência foi que conferiu com a análise da METAGO, que foi de 27%

13.05.80

Por fim, esta presença ameaçadora da empresa é vivenciada de maneira diversa pelo garimpeiro. Varia de garimpo para garimpo, dependendo da potencialidade ou do volume da produção atual do garimpo e da proximidade da penetração da empresa. No garimpo onde a exploração é promissora a penetração é vista com pavor, uma vez que eles estão em fase de investimento, em fase de ganho realmente. No garimpo onde a empresa já está dentro da área com o Decreto de Lavra, eles já estão em conflito direto com a empresa e tentando formas de ganhar essa briga, de resistir à entrada da empresa, como constatamos no Xupé. No garimpo do Passa e Fica, um garimpo decadente, a coisa torna-se mais complicada. De um lado, se observa o mesmo pavor em relação à entrada das empresas, de outro, observa-se que para eles seria até interessante a entrada, pois assim eles seriam indenizados pelos bens e pelo trabalho ali investidos.

Tudo indica que a insatisfação maior é realmente por parte dos garimpeiros. As empresas não interessa a sua expulsão, pelo menos até que o garimpo seja lucrativo. Tanto que a questão que se coloca hoje, quer para a METAGO, quer para a Tricontinental é de como aproveitar o máximo da mão-de-obra garimpeira, se possível, até mesmo, auxiliando-os tecnicamente. No caso da METAGO, pensa-se inclusive na utilização de uma tecnologia menos dispendiosa que garantisse a absorção gradativa dos garimpeiros, evitando sua expulsão em massa.

As relações entre garimpeiros e o DNPM, órgão encarregado da execução da política mineral, estão delimitadas, da mesma forma que em relação às empresas, pelo Código de Mineração. Se as leis, assim como a política mineral são desfavoráveis ao garimpo, a ação do DNPM não poderia ser diferente. Nos conflitos entre garimpeiros e empresas ou tem se colocado francamente favorável a estas, como em Rondônia, ou se omite, o que não deixa de favorecê-la da mesma forma.

O Deputado Jerônimo Santana fez sérias acusações ao órgão na CPI que investigava a política mineral (1977). No depoimento afirma que,

"está sobejamente comprovado que DNPM, dentro da atual política do governo, é contra os garimpeiros".

Assinala ainda,

"Os garimpeiros são sempre expulsos pelos grupos que nestas ocasiões contam,

com o apoio do DNPM. Nunca os garimpeiros expulsam os grupos. Nunca os garimpeiros tem algum direito". (26)

Considerando, todavia, que é uma instituição altamente burocratizada e sem poder efetivo de fiscalização, sua presença na região não tem sido tão ameaçadora (27). Tem se limitado a fiscalização do cumprimento do Código de Mineração no que diz respeito ao emprego de meios técnicos sofisticados na garimpagem e a punir, quando solicitado pelas empresas detentoras de Alvará de Pesquisa. Em vista da problemática social que gera a expulsão de garimpeiros, sua atuação no sentido de se fazer cumprir o Art. 75 do Código - que veda a realização de garimpagem, faiscação e cata, em área objeto de autorização de pesquisa ou concessão de lavra -, tem sido considerada, omissa, por parte de técnicos ligados às empresas de mineração. Há sem dúvida uma preocupação social por parte de funcionários do DNPM, conforme se pode constatar em artigo assinados por técnicos a ele vinculados. Preocupação que se concretiza na discussão que vem se travando na CPRM, com aval do DNPM, em torno das cooperativas de garimpeiros. (28)

Os garimpeiros vêm no DNPM, o órgão controlador e fiscalizador de suas atividades, cuja ação é francamente favorável às empresas. No entanto, não se verificou na ocasião da viagem de pesquisa, nenhuma animosidade aparente contra o DNPM, mesmo que reconheçam a sua incapacidade de dirimir os conflitos que surgem entre garimpeiros e empresas.

(26) - DNPM É CONTRA OS GARIMPEIROS. Goiânia, Cinco de Março. 19 a 25 de mar. 1977.

(27) - "Uma legislação rígida e ultrapassada torna do DNPM uma instituição burocratizada ao extremo, que atrasa meses no despacho de qualquer solicitação". Complementa o articulista: "Além disso, o DNPM - apesar da boa vontade da maioria de seus funcionários - é um órgão sem autoridade e sem efetivo poder fiscalizador".

COELHO, M. Antonio. No "front" dos garimpos - É hora de mudar a política mineral. Diário da Manhã. Goiânia, 179: 17. 11/10/80.

(28) - COOPERATIVAS DE GARIMPEIROS: UMA EXPERIÊNCIA INÉDITA DA CPRM. Minérios: Extração & Processamento. Ano 3 22-23. Jan.80 Vê também declarações de geólogos do 6º Distrito do DNPM, em Goiânia, ao Diário da Manhã.

COELHO, M. Antonio. No "front" dos garimpos - o trabalho nas catas. Diário da Manhã. Goiânia, 176: 17. 08/10/80.

5. A SOBREVIVÊNCIA DO GARIMPO COMO ATIVIDADE ECONÔMICA

Se a problemática do garimpo não pode ser vista fora do contexto sócio-econômico que a determina, como vimos na primeira parte deste relatório, também não pode ser analisada sem que se considere a política de desenvolvimento econômico implantada no Brasil nos últimos anos, especificamente a política mineral, com a finalidade de promover, nas áreas e setores onde ainda não chegou, e consolidar, nas áreas e setores onde ele já penetrou, o capital monopolista. Conclui-se a partir da primeira colocação que a questão do garimpo está profundamente ligada a questão da terra. Por outro lado, é a partir da segunda que se entende o Código de mineração, a Portaria nº 195 (31/03/71) que proibiu a garimpagem na Província Estanífera de Rondônia, a Portaria nº 396 (16/08/77) que estabelece o monopólio do comércio pelas empresas que detêm o Alvará de Pesquisa na área de garimpo e o controle de preços por parte do DNPM. Ainda há que se considerar a realidade interna do garimpo, como afirmamos, uma realidade heterogênea, penetrada por interesses os mais diversos.

Portanto qualquer alternativa que se apresente para os garimpeiros deve ser pensada sob esta ótica e considerar ainda mais que o destino desta categoria não está desvinculado do destino das demais categorias da população que sofrem sob o peso de uma política de desenvolvimento econômico altamente centralizador e concentrador de capital, assim como, encaminhada autoritariamente.

As propostas políticas que venham a ser formuladas para o garimpo devem vir no sentido de atender às necessidades imediatas e portanto não necessitam de modificações mais radicais no sistema político vigente e, as que demandam alterações profundas a nível político, que exigirão com o correr do tempo, até mesmo, modificações a nível da estrutura global da sociedade, que, por isso, reputamos como propostas a longo prazo. Estas últimas viriam atuar não apenas sob a realidade do garimpo mas sob as condições que o determinam.

Entre as primeiras, circunscrevemos uma política de preços mais favorável e a necessidade de se criar uma política social e trabalhista para o garimpo. Uma política social que coloque à disposição dos garimpeiros a assistência médico-hospitalar e educacional. Uma política trabalhista que garanta a eles, os direitos já garantidos aos trabalhadores urbanos e rurais, mas que considere a especificidade do trabalho no garimpo. Estender simplesmente aos garimpos a obrigação da pequena empresa garimpeira de assinar carteira, de assalariamento, de férias remuneradas, certamente, seria insuportável para o próprio garimpo. Decorre disto, primeiro, que a implantação de uma política trabalhista sem uma consequente organização dos garimpeiros em sindicatos independentes, redundará em paternalismo oficial que beneficiará acima de tudo, as empresas de mineração. Ou então, na subordinação corporativa desta população ao Estado mediada ou não pelas lideranças políticas ou pelas associações de classe. Segundo, que a implantação de uma política trabalhista aponta para a necessidade de modificações no Código de Mineração, que restringe à categoria garimpeiro aos que se dedicam à atividade por conta própria. A alteração do Código de

Mineração não deve se dar somente no sentido de uma revisão na categoria jurídica, garimpeiro, mas no sentido de garantir a existência do garimpo como atividade econômica de exploração mineira. Para tanto, torna-se necessário abolir a legislação que impede o desenvolvimento desta atividade e criar uma legislação de apoio (crédito, financiamento, garantia de preços e assistência técnica) à mesma. Na medida que esta proposta não se coloca, a mudança radical da estrutura social, parece claro que exigiria uma séria revisão, senão de toda política econômica do governo, pelo menos da política para o setor mineral, pois não adianta dar liberdade ao garimpeiro de utilizar meios mecânicos mais sofisticados, se ele não tem condições de comprá-los e se, na luta aberta com as grandes empresas, eles estão em desvantagem. Eles seriam simplesmente massacrados, como estão sendo massacrados os pequenos comerciantes, os pequenos industriais e os pequenos proprietários rurais. Lado a lado com as medidas de apoio seria necessário criar mecanismos de controle e fiscalização das arbitrariedades geradas pela ação das grandes empresas.

As propostas políticas de natureza estrutural, (por exemplo, uma reforma agrária, pois como vimos a questão social do garimpo começa na questão da terra), que viessem a ser formuladas para o garimpo, inserem-se dentro de um projeto de reorganização social e cabe às forças políticas progressistas formulá-lo.

Várias propostas aqui delineadas são objetos de discussão entre técnicos, políticos e entre os próprios garimpeiros. O Delegado do Sindicato Nacional dos Garimpeiros em Goiânia formulou em entrevista a nós concedida, uma estratégia de luta que, começando pela organização dos garimpeiros em associação de nível estadual e sua posterior transformação em sindicato, passaria, num segundo momento, a requerer as áreas conforme o estabelecido no Código de Mineração e num terceiro momento, sua organização em Cooperativas, quando então teriam condições de concorrer com as empresas. Esta proposta vem de encontro às nossas sugestões na medida que propugna pela existência do garimpo, enquanto atividade econômica e pressupõe a organização independente dos garimpeiros. Afasta-se quando propões a sua organização a nível estadual.

A diversidade do interesse que se defrontam no garimpo traria, do nosso ponto de vista, sérios impedimentos a uma organização a nível local ou por áreas. Tanto maiores, seriam para uma organização que a nível estadual, pretenda congrega garimpeiros de toda sorte de minérios, inclusive os que se dedicam à extração de areia. A esta, juntar-se-iam as dificuldades de comunicação e mobilização. Isto não quer dizer que neguemos a viabilidade deste tipo de organização em etapa posterior.

É na METAGO, onde as discussões de propostas de apoio ao garimpeiro têm se dado com mais frequência, conforme pudemos averiguar entre os geólogos e mesmo por parte da direção da Companhia. O estudo sobre o garimpeiro, já citado, demonstra esta preocupação. Mais recentemente, esta preocupação concretizou-se num Plano de Assistência Social aos garimpeiros apresentado ao Governador do Estado.

Segundo a reportagem do Diário da Manhã (09/10/80), os objetivos deste plano seriam:

1. A METAGO prestará assistência social aos garimpeiros através de campanhas de vacinação, ambulatórios, educação e venda de ferramentas e gêneros alimentícios.
2. Os órgãos de saúde do Estado, como a OSEGO, é que se encarregarão das campanhas de vacinação e de um ambulatório médico em Campos Belos de Goiás.
3. Em convênio com a Secretaria da Educação e Cultura, a METAGO custeará os salários de professores primários lotados em escolas construídas pelas prefeituras, nas áreas de garimpo, principalmente no Riacho dos Cavalos.
4. Serão feitas gestões junto a COBAL para instalar em Monte Alegre um posto de vendas para o fornecimento, aos garimpeiros, de ferramentas e gêneros alimentícios de primeira necessidade".

Além do mais, a METAGO tenciona, se forem superadas os impedimentos legais,

"Colocar à disposição dos garimpeiros uma tecnologia mais avançada cobrando deles apenas o custo dos serviços que lhes prestar. Por exemplo: " a instalação de um britador de mandíbulas, de um moinho de barras, de um jige, de uma moto-bomba e de um grupo gerador". Também poderá auxiliá-los com um caminhão basculante para o transporte de terra (na qual encontra-se os minérios de cassiterita e tantalita) até o local do beneficiamento. Igualmente, ela pensa alugar para os garimpeiros um trator de esteira, para ser feito o ajuntamento do minério". (29)

Intenção esta compartilhada também pela Tricontinental, como já notamos, com objetivo muito mais claros, - a exaustão do garimpo -, do que parece sugerir o plano da METAGO. No entanto, consideramos que a intenção da mesma empresa em utilizar uma tecnologia menos sofisticada⁽³⁰⁾ quando da implantação da lavra mecanizada é o mais razoável, no momento. Quanto ao Plano de Assistência Social ao garimpeiro, este nos parece questionável por vários razões. Em primeiro lugar, porque consideramos que ao garimpeiro interesse mais uma política (de aumento) de preços do que medidas de assistência social. O que vem ao encontro de suas reivindicações. O repórter Marco Antonio Coelho colheu depoimentos que ilustram a contento esta colocação:

(29)- COELHO, M. A. no "front" dos garimpos - a política da METAGO. Diário da Manhã . Goiânia, 177: 17.out. 1980.

(30)- " METAGO ... buscará seguir uma norma: sempre tenderá a absorver o máximo de mão-de-obra garimpeira, trazendo-se para condição de assalariado. (Assim, não usará tecnologia ultra moderna, como fazem a Tricontinental e a Craft)" Id. ibid.

"As nossas reivindicações não estão somente em segurança. Mas também na política de preços. Eu não tenho nada contra as companhias. Nós garimpeiros, solicitamos que nos paguem o minério de acordo com a Portaria 396. Queremos que as companhias observem que em janeiro deste ano uma picareta custava, para nós, Cr\$ 80,00 (oitenta cruzeiros), enquanto vendíamos o quilo de cassiterita por 210 cruzeiros. Hoje, uma picareta nos custa Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) e o quilo da cassiterita está por Cr\$ 240,00 (duzentos e quarenta cruzeiros), (no comércio legal). Por este preço não temos condições de manter nossas famílias..." (Depoimento de Isau Cardoso - Garimpo do Riacho dos Cavalos - Monte Alegre).

E, mais

"Diretamente ainda não sou prejudicado pelas firmas de mineração de Monte Alegre de Goiás. Mas, indiretamente, sim, pois me acho prejudicado junto a classe (dos garimpeiros). (...) sou prejudicado pelo comércio do minério, pois seu preço é irrisório. Não vendo o minério pelo preço que a firma quer comprar e acho que nossos companheiros devem fazer o mesmo". (Depoimento de João Batista da Silva - Riacho dos Cavalos - Monte Alegre). (31)

Aliás, já é notório que ao capital interessa mais fazer assistência social que remunerar o trabalho condignamente. Portanto, não se fazer referência a uma medida desta natureza coloca este plano sob suspeita. Uma política de preços significaria, a nosso ver, uma maior valorização do trabalho do garimpeiro e por conseguinte, a melhoria de suas condições de vida e a sua valorização como pessoa. Enquanto um plano de assistência social significaria a dependência e a sujeição do trabalhador que em vez de valorizá-lo, enquanto homem, humilha-o. O que pode contribuir para reforçar sua condição de "garimpeiro de picuá preso".

Em segundo lugar, cabe ao estado, através das alçadas federal, estadual e municipal, o atendimento destas reivindicações, o que não está descartado do plano, diga-se de passagem. A questão que se coloca é a da mediação da empresa. Em terceiro, esta seria uma solução parcial, pois atingiria essencialmente os garimpeiros das áreas de atuação da METAGO e adjacências, quando observamos que a cada dia cresce e se espalha o contingente de garimpeiros no Estado e em outras regiões brasileiras. Com estas ressalvas não queremos eximir as empresas da obrigação de reproduzir a força de trabalho, mas alertar para as consequências políticas que advirão de sua implantação para esta fração da classe trabalhadora.

Antes de terminarmos é necessário tecer algumas considerações a respeito da implantação de cooperativas para os garimpeiros. Há mesmo por parte da CPRM, intenção de incentivar a criação de cooperativas, a exemplo da experiência implantada no interior do Ceará. (32)

(31) - COELHO, M. A. no "front" dos garimpos - os caminhos do contrabando. Diário da Manhã. Goiânia, 178. 17. out. 1980.

(32) - COOPERATIVAS DE GARIMPEIROS : Uma experiência inédita da CPRM. MINÉRIOS: Extração e Processamento. Ano 3. 22/23 Jan. 80

Vemos na cooperativa um sinal de avanço em relação à situação existente. No entanto, achamos que certas medidas são anteriores, como por exemplo, a organização independente dos garimpeiros e modificações na política mineral, conforme expusemos. Além do mais, considerando a diversidade de interesses que se defrontam nos garimpos de cassiterita, uma pergunta carece de ser colocada: quem seriam os beneficiados? Assim sendo, o incentivo às cooperativas poderia vir em favor de certas categorias de garimpeiros, em detrimento de outras quando não de interesses externos ao garimpo. Ou então, que elas venham a se tornar extensões de empresas estatais, que passariam a ser as maiores beneficiadas.

Finalmente, desejamos enfatizar que qualquer alternativa que se apresente para o garimpeiro, como: associações, cooperativas, política de apoio à atividade de garimpo, nos termos colocados, política social e trabalhista, será bem sucedida, na medida que se releve, não só, as suas reais condições de vida, mas a sua participação no processo de escolha e no processo de sua implantação.

C O N C L U S Ã O

A nossa conclusão mais geral aponta para necessidade de se ver o garimpo no contexto da sociedade nacional e regional, no qual ele se situa. Assim sendo, o garimpeiro faria parte do contingente de trabalhadores que, com as alterações provocadas pela expansão do capitalismo no campo, tais como: a destruição da economia natural, principalmente no norte do país, com a decadência da pequena produção de subsistência em certas regiões do Nordeste e Sudeste, a mecanização da agricultura e a substituição desta pela pecuária, demandam trabalho em outras regiões do país e em outros setores da economia. O quadro sócio-econômico regional, por sua vez, configura uma situação que favorece também o deslocamento de mão-de-obra para os garimpos por razões um pouco diversas, quais sejam: altos índices de concentração da propriedade da terra, que impede que a maioria da população a ela tenha acesso; o poder que detêm os grandes fazendeiros de explorarem a força de trabalho existentes em suas terras ou nos minifúndios circunvizinhos.

Na abordagem do garimpo como questão social parece fundamental vê-lo, primeiro como uma atividade econômica como outra qualquer, cuja organização torna-se um tanto complexa, dada pela divisão de trabalho a ela inerente e pelas relações (sociais) de propriedades e apropriação que delineiam uma estrutura notadamente diferenciada e não como uma atividade marginal. Segundo, é necessário atentar para o fato de que as relações que o garimpo mantém com a sociedade global e regional não se esgotam nos fatores que remontam a origem dos garimpeiros, mas estão presentes ainda hoje, mediadas principalmente pelas empresas, mas também pelos órgãos governamentais que traçam e executam a política mineral. Embora estas relações aparecessem na época da viagem, como foi exposto anteriormente, amistosas, pesavam sobre os garimpeiros a ameaça de uma lei que coloca na mão das empresas o poder de expulsá-los a qualquer momento das áreas, desde que detenham o alvará de pesquisa das mesmas. E se não o faziam, não era por preocupações sociais e políticas simplesmente, mas porque os garimpeiros lhes proporcionam um lucro comercial, resguardadas que estão pela Portaria nº396/77, que lhes assegura o monopólio do comércio, sem que nenhum investimento seja necessário, além de desnecessária a remuneração dos custos sociais do fator trabalho.

O garimpo portanto, ao contribuir para aliviar as tensões de uma estrutura econômica e social altamente concentradora de riqueza e como consequência, expropriadora de grande massa da população, não alivia este grupo das agruras das suas condições de vida.

A importância do relatório de pesquisa está no clareamento destas questões, outras estão a merecer estudos mais aprofundados, que possibilitará a técnicos, instituições e pessoas ligadas a área de garimpo uma visão mais objetiva desta problemática e poderá vir a subsidiar a formulação de uma política mais tolerante em relação aos garimpeiros, conforme sugestões que serão apresentadas na última parte deste trabalho.

Assim, explicações de tipo historicista - o garimpo é uma forma de exploração de minério trazida pelo colonizador português, portanto a garimpagem remonta séculos e persiste até nossos dias -; de tipo psicológica - o garimpeiro é um tipo aventureiro que arrisca tudo, joga com a sorte, para ficar rico, bamburrar, devem ser desmascaradas. O primeiro tipo de explicação escamoteia as determinações sócio-econômicas (estruturais) do garimpo. Nesta perspectiva, as possibilidades de se alterar a situação são nulas. Se sempre foi assim, o máximo que podemos fazer é minórar o seu sofrimento, através de algumas medidas assistencialistas. O segundo, dado seu caráter individualista, o garimpeiro é um tipo individual que, por possuir certos atributos psicológicos age desta ou daquela maneira, nega o caráter de classe, de agrupamento social, da situação do garimpeiro. Enfim, o garimpo não é uma questão social, é uma questão individual e deve ser tratada nestes termos. Tal explicação justifica, por exemplo, que determinadas empresas negociem com cada indivíduo particular a sua retirada, ou mesmo a continuidade de seus trabalhos na área.

Além disso, se não foi possível descartar certas explicações de tipo legalista e/ou tecnicista, apresentou-se novas informações que fazem com que elas sejam vistas doravante sob novo prisma. Uma primeira coloca que o garimpo, pela sua forma de exploração tradicional, é predatório, portanto tem que ceder lugar às empresas tecnicamente mais capazes. Uma segunda, a partir de uma visão dada pelo Código de Mineração, reduz a categoria garimpeiro ao trabalhador individual e por conta própria, desconhecendo a complexidade das relações sociais existentes no garimpo e a sua diferenciação interna (donos de serviços ou catras, meias-praças, porcentistas, arrendatários e diaristas). É este tipo de interpretação legalista que faz com que as empresas vejam o dono de serviço (o pequeno empresário do garimpo), como um elemento externo ao garimpo.

Finalmente, teríamos a idéia comum entre garimpeiros e técnicos de que o garimpo é uma atividade nômade e por conseguinte, o garimpeiro também. Sem maiores pruridos autoridades e técnicos justificavam através deste argumento, desde a ausência de escolas até questões de ordem moral, como por exemplo, o fato de muitos garimpeiros não constituírem família ou quando constituem, não chegar a lhe dar caráter legal.